

CRENCIAMENTO**ÍNDICE****1 . DO CRENCIAMENTO**

- 1.1 CONTRATO SOCIAL.....02
- 1.2 PROVA DE INSCRIÇÃO - CNPJ03
- 1.3 DOCUMENTOS PESSOAIS - REPRESENTANTE LEGAL04

2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 2.1 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ANEXO VII05
- 2.2 CERTIDÃO SIMPLIFICADA06

3. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ANEXO V07

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21 / 05 / 2018

Horário: 08h : 13m

Comissão de Licitações

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-05
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.538-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85901-970. Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85901-970, portador do CPF 098.342.548-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85901-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2º A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85901-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85905-696.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85905-696.

- 3º. Fica alterado o objeto social para: (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4654800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4648001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CONTRATO E INSTRUMENTO EM 14/01/2015 às 14:20 HORAS Nº 20150119323
PROPOSTORES: JARIZSON DE SOUZA/2015, CÉCILE DE MOURA/2015,
LIVIA TAVELLA/2015, MARCELO DE OLIVEIRA/2015,
ROBERTO S. POSSANTO/2015

LABORIO MARCELO MOURA ASSUNTA
SECRETARIO-GERAL
C/OS. MARCELO MOURA
www.jucepar.pr.gov.br

A validade deste instrumento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-05
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:
O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4654800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4648001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidem com as disposições do presente instrumento.

6º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da Lei 10408/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei número 10408/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ/MF 72.150.550/0001-05

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.538-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85901-970. Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85901-970, portador do CPF 098.342.548-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85905-585, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CONTRATO E INSTRUMENTO EM 14/01/2015 às 14:20 HORAS Nº 20150119323
PROPOSTORES: JARIZSON DE SOUZA/2015, CÉCILE DE MOURA/2015,
LIVIA TAVELLA/2015, MARCELO DE OLIVEIRA/2015,
ROBERTO S. POSSANTO/2015

LABORIO MARCELO MOURA ASSUNTA
SECRETARIO-GERAL
C/OS. MARCELO MOURA
www.jucepar.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.



IMPRESO EN EL 16/01/2015 A LAS 11:30 AM N° 2018725903.
 PROYECTO: 147334643 DE 16/01/2015, OBJETO DE VERIFICACIÓN:
 1190178943, NIT# 41207962912.
 PONDERO Y VOLUMEN EN LITROS.

LABORIO METROLOGIA, 1190178943
 VERIFICACIÓN-EMPA.
 CALIFORNIA, 16/01/2015
 www.agenciametrologia.gov.co

A validade deste documento, se impreso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos regulativos internos.
 Indicar onde e em que perspectiva o código de verificação.

(Handwritten marks and signatures)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA		NÚMERO 37	COMPLEMENTO
CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3057-1881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2019 às 15:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






[Handwritten signature]

R B

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2ª DISTRIBUIÇÃO DE REGISTRO - Código CA 06.070
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 27 e 27-A, de 07/01/03, do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é assinado por quem se declara autenticado e assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 11.221/06, e assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.743/08, e assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 11.743/08, e assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.743/08.

Cód. Autenticação: 61621705181600120709-1; Data: 17/05/2018 18:17:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGXTR719-LSMY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

088

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)


A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.


72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

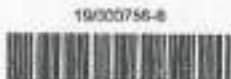
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA União da Vitória, 37, Miniguauçu, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.505-588			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término de Mandato</u>
ROGERIO POSSATTO 805.159.339-20	88.100,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	800,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

090

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada na Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa SR ROGÉRIO POSSATTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 1907/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.213.199-72 e RG nº 3.473.129 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto de Luitza, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE: 41202198661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117312404 e promoveda 117742404, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolveu assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, UTENSÍLIOS HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTÍCULOS DE ORTÓPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula de modificação ora ajustada e em conformidade com o que determina o art. 2.011 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições previstas no contrato primitivo que não estejam em conformidade com as disposições do referido art. nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 1907/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.213.199-72 e RG nº 3.473.129 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto de Luitza, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE: 41202198661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117312404 e promoveda 117742404, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolveu assim consolidar e atualizar as alterações contratuais:

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/05/2018

Horário: 08h:46m

Comissão de Licitações



**® ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA. LTDA - LTP
CNPJ 82.391.511/0001-11**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA. LTDA - LTP".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 83.662-400.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTÍCULOS DE ORTÓPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTÍCULOS DE COLECIONÁRIA".

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 100 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.391	R\$ 82.391,00
MARILETTA PICCOLI BASEGGIO	17.609	R\$ 17.609,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se novas a venda, formalizadas, se realizarem a cessão de uma alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e tem início em 01 de Setembro de 1998.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARILETTA PICCOLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sem um favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas líquidas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores para o ano seguinte.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª: Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª: Falecendo em interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou impossível o sucesso destes ou dos herdeiros remunerar-se, o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na



0ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - LTP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade; a data de restituição, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu socio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinou o presente instrumento em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PIVOULI BASEGGIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 85.802-000	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-2405
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 15:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten initials/signature

Handwritten signature



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº.82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA.


Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná


Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239888-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.502-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 828.877.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de maio de 2019



[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
2ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL EMPRESARIAL - COMARCA DE CRISTO REI - PR

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. nº 4º e 30 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. II do Lei Estadual 8.720/2008 assinado e impresso eletronicamente. Impossibilidade de documento apresentado a cartório para ser o referido e verificado. Dia 14

Cód. Autenticação: 50921485191343510514-1; Data: 14/05/2019 13:37:22

Valor Digital de Fecundação Tipo Normal C: AM439950-JPMG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Microempresário
Cofirmar os dados do ato em: <http://acedigital.jpb.jus.br>



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

098

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA. O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

3º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº k2QRO.Xb6KU.FrEHF, Controle: YcP(D.skKj)

Consulte esse selo em <http://selodigital.com.br>

Reconhecido por Semelhança a firma de **KAMYLLA GENTIL**

TOMAZELLI *0060* 877398* Doufe

Cascavel-Paraná 07 de maio de 2019 - 14:47:396

Em Teste da Verdade

Fernanda Lopata Ferreira de Moraes

DE NOTAS

Elaine de Fátima Seman
 CPF: 807.382.701-25
 Escrivã
 Portaria nº 0872010



CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa 011 0120-4

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 11 e 1166, e nº 41 e 52 da Lei Nº 10.406/2002 (CC) e nº 39 do Lei Federal nº 11.708/2008, outorgada a presente autenticação digital, registrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas.

Cód. Autenticação: 33446805191200410728-2; Data: 08/05/2019 12:05:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-M19976-4790
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Handwritten marks including a circled 'B' at the top right, a large vertical oval shape, and the initials 'AS' at the bottom left.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 09:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1241213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 12:05:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33440805191200410728-1 a 33440805191200410728-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866902688edda7b066f5d8f6b701f44c11277f2dfa3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a906023e0839fc680553388520491059e



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS CÂMERAS AUTÔNOMAS E UNIFICADO DE NOTAS - C/Av. DU ARQUITOS, 100 - JARDIM BOM JARDIM - SÃO PAULO - SP - CEP: 05425-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, III, do art. 1.040, V, do CC/04 e do art. 1.041, III, do CC/04 e do art. 1.042, I, do CC/04, autoriza e registra aqui o presente ato de 13/08/2018, no qual há a autenticação da assinatura e conteúdo eletrônico. O valor é a alçada de R\$ 4,23.

Cód. Autenticação: 33441308181717596604-1; Data: 13/08/2018 17:22:34

Este Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AHRD0402-AC16.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

At. Valor do Ato: R\$ 4,23
 Taxa: *[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <http://ver08digital.tpb.sp.br>



(Handwritten scribbles and a large loop)

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - F. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua João Pessoa, 100 - Bairro Centro - CEP: 91010-000 - Fone: (51) 3091-0100 - Fax: (51) 3091-0101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.º 1º de 1996, Art. 61º da Lei nº 8.933 de 14/06/1994 e Art. 1º do T.º 1º de 2002, o/2008, autorizada a publicação de atos de natureza jurídica de caráter econômico e cadastro comercial, em nome de: **Cartório Limitado, S.L.**

Cód. Autenticação: 3344150818717590804-2 - Data: 13/08/2016 17:23:31

Selo Digital de Planificação Tipo Normal: A-443805 CufE
 Valor Total do Atto: R\$ 1,23

At. Valor do Selo de Controle: R\$ 1,23
 Confira os dados do ato em: <http://www.digitalsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 11:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1052205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 17:23:31 (hora local)**.

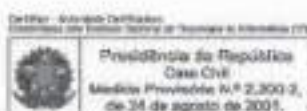
¹**Código de Autenticação Digital:** 33441308181717590804-1 a 33441308181717590804-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab5d5bc59c83fa9aa75e25083b8a48bd4e63134de85f04b3083202a936b7d0ef8b880d7a
e73fa1a0fe2efb0e61148f61074b4e7c68ebaf



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E ESTABELECIDAS DE NOTO - Código DAJ 8199-8
 Rua Coronel João Antônio de Souza, 140 - Fátima - Curitiba - PR - CEP 81130-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º, II e III do Título 1º da Lei 11.404/2002 de 24/04/2002 e Art. 4º da Lei 11.404/2002, a presente autenticação digital, expedida em
 30/05/2018 às 10:26:58, contém o conteúdo eletrônico original, o qual a validade é de 30 (trinta) dias.

Cód. Autenticação: 33443005181019310364-1; Data: 30/05/2018 10:26:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY5967-5624 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://restdigital.tpb.jus.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1800 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 11.400.000-0000 - 1988 - CNAJ 03 DE NOTAS - CATEGORIA 05.004-4
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 33443005101010310884-2; Data: 30/05/2018 10:26:10
 Solo Digital de Publicação Tipo Normal C: ACY152066-GPMH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

**CONTRATO SOCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
 CONTRATO SOCIAL
 CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.880.279-14, portadora da cédula de identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 08/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4º A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

- 8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - ESTATUADO EM 1970 - Código 26.915.914

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2.º, § 2.º do art. 4.º da Lei nº 8.933/1994 e art. 1.º da Lei nº 11.247/2005, autorizo a presente impressão digitalizada em substituição da original, assinada eletronicamente em sistema de segurança pública, em nome do signatário, em virtude da ausência de original.

Cod. Autenticação: 30443006181019310164-4; Data: 30/05/2018 10:26:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY32944-5117
Valor Total do Selo: R\$ 4,25

Confira os dados do selo em: <http://selodigital.sp.br>

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGÊNIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Cristian Alexandre Silva

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.689.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2013
SOB NÚMERO 20134654383
Protocolo: 13465438-8, DE 09/08/2013

Endereço: 413 92779037 1
RUA - TANQUE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA, EPP

Sebastião Notta
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 13:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 10:27:31 (hora local)**.

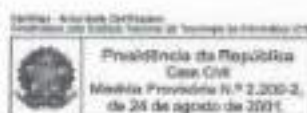
Código de Autenticação Digital: 33443005181019310864-1 a 33443005181019310864-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea9081d6a708fe43119cea9990d7513c66a3083202a936b7d0ef8b680c7ae73fa1a6c870211fde45a29cb9455b5546f3fe4



Assinatura manuscrita principal

Assinatura manuscrita secundária

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

110

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (45) 3225-1477		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
NOTÍVIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 16:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO BRASILEIRO: **8.009.609-7** DATA DE EMISSÃO: 20/07/2018

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EULIDES LUZ TOMAZELLI
JOSE MARIN YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1992

DCC - CATEGORIA: COMARCÁVEL/PR, 1ª CATEGORIA
CLASSIFICAÇÃO: UNICO-27% A, FOLHA-181

CPR: 043.880.278-14

CURTIÇA/PR

ASSINATURA DO REGISTRANTE
LUIZ J. T. DE CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.009.609-7**

POLEGAR DIREITO

Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

AB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFICINA REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTAB. JURÍDICO DE BOMAS - CASQUINHA/PR

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, par. 2º do art. 104 e do art. 105 da Lei Federal nº. 8.933/1984 e art. 1º da Lei de Curitiba nº. 171/2008 publica e autentica qualquer documento, independente de ser eletrônico, impresso e contido em qualquer suporte, o original e seu cópia.

Cód. Autenticação: 33441406181602116288-1 Data: 14/06/2018 16:03:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AN03207E-1218
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.jb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servantia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1008582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 16:03:46 (hora local)**.

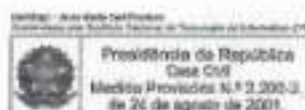
¹Código de Autenticação Digital: 33441406181602110288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f9e6bc05b5445bf17371cb860353ea7b8d821880ddd7b068f5d8f6b701f44c11277f2dfa3083202a935b7d0ef8b680d7ae73fe1a3904a0a878041d044b370b53c037a1b1



(Assinatura manuscrita)

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**Data de Nascimento: **22/08/1992**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **02/06/2001**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **09:07:47** do dia **15/05/2019** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **291D.198D.4549.EA5B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1229101

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 08:40:16 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 33442304190939170423-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc06b6f45bf17371cb860353ea7b8d821860d0092c3b63debb7f27798f0738ea266d73063202a936b7d0ef0b690d7ae73fa1a5d4c28ed5beb695d59148552ec76e1c5



BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **242.157.599-00**

Nome: **AGENIR MARTINS**

Data de Nascimento: **25/09/1944**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:11:02** do dia **15/05/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3CA6.33DF.E8D8.9831**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Serviços/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	05.477.586/0001-32	06/08/1992	01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.301-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/GPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/05/2018	Número: 20182854264	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 16 de maio de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
Jebrah Dall'Asta Krüger
Relator
Matr. 18402-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - COM. J. COM. DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, IV, do art. 1º, da Lei nº 11.093/2002 e o artigo 5º, inciso III, do art. 1º, da Lei nº 11.093/2002, informo que o(s) documento(s) autenticado(s) encontra(m) o(s) seguinte(s) número(s) de registro: 20182854264.

Cód. Autenticação: 33441705191035540006-1; Data: 17/05/2019 10:40:44

Hash Digital de Ficalização Tipo Normal C: AN40111-2020
Valor Total do Arq: R\$ 4,40

Validar a autenticidade do documento em: <https://repositorio.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 15:05:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticas@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1250177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 10:40:46 (hora local)**.

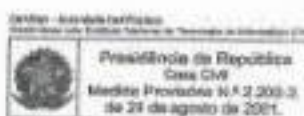
¹Código de Autenticação Digital: 33441705191035540306-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd504296da34278b693311330a3cd7b4e2d55e3083202a536b7d0ef8b680d7ae73fa1a352f81c4f4c410fc990040dcbc485a03



(Assinatura manuscrita)



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Paraná

FONE:45-3224-8308 **MUNICIPIO:**Cascavel:

EST.:Paraná

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, - Brasil, Telefone-45-3224-8308, por intermédio de sua representante Kamylla Gentila Tomazelli, inscrito no CPF/MF sob 043.680.279-14 e portador da cédula de Identidade sob nº 8.009.609-7 SSP/PR, residente a Rua Afonso Pena, 1660, Centro -no Município de Cascavel,Estado do Paraná e, seu contador responsável Reginaldo Antonio Fiori portador do CPF Nº 640.713.679.20 e CRC/PR 36115/0-2, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que a empresa acima citada esta enquadrada sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TABELIONATO DE NOTAS

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - **RG N-**8.009.609-7 SSP/PR

Cascavel, 24 de abril de 2019

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC nº: 36115/0-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Jd. Bela Suíça - Fone: (43) 3356-2000
CEP: 86.050-190 - Londrina - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cascavel - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, III e IV, do art. 6º da Lei Federal nº 20081/194 e art. 6º, III, da Lei de Escrituras e Títulos, eletrônica e contábil, inscrita em Diário Oficial de 16/09/2011, a seguinte declaração digitalizada e registrada em 24/04/2019.

Cód. Autenticação: 33442404191459330533-1. **Data:** 24/04/2019 15:04:38

Selo Digital de Residência Tipo Normal Co. A.1.00228-02494
Valor Total do Imposto de Renda: R\$ 4,42

Contra as fidedei do ato em: <https://selo.digitec.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 15:04:38 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 33442404191459390583-1 a 33442404191459390583-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa94f057f2d69fa6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d82186d08633058b7b2079cdd3c464e890bb58f3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a30804773a88d48e2fe5de9e6d647b40c



(Assinatura manuscrita)

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019

A Comissão de Licitação

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

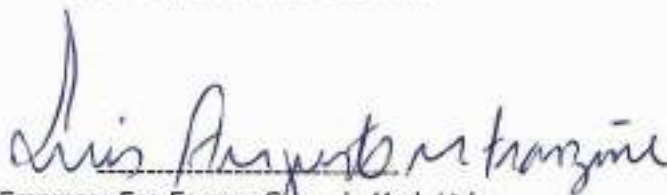
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro
Cascavel - Paraná

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de maio de 2019.



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - R. Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR
Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85 477 586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

29/09/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

125

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 09:20:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 10:27:31 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 33443005181019310630-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bda028ff1faa953e0229cdaad7fd5042a2e14be078193bc864b15c27e531ca853083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a963f788cf2f2d58644b5e8c6e327b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.206-9

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254516/2014-14

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

129

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 2311.20472/2014-03
 MOTIVO DO IMPEDIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA ATUALIZADA, ENTÃO SENDO CONSIDERADO INCOMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 9º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 11/2011.
 EMPRESA: FARMACINDIA S.A. E SUAS FILIAS
 ENDEREÇO: AV. ALVARO HALL Nº 1046 LÍDIA - BAIRRO: GURUPI - CEP: 6893010 - MARAUSIUM - PA: 48282400-13
 PROCESSO: 2311.20474/2014-07
 MOTIVO DO IMPEDIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA EM DESEMPENHO COM A LSE 251/75 POR TER SIDO EMITIDA NA DATA DE SUA ATUALIZAÇÃO VALIDADE POR 24000 (Vinte e Quatro Mil) DIAS.
 EMPRESA: DROGARIA CLAYN DE CAMPO BRANCO LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA DO SACANAPÉVITO, 335 - BAIRRO: COIMBO CEP: 23020000 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 07.582.922/0001-11
 PROCESSO: 2311.20475/2014-09
 MOTIVO DO IMPEDIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 9º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 11/2011.
 EMPRESA: TELE PARANA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAETANO ALVES TM - BAIRRO: CENTRO CEP: 85012100 - LAGES SC
 CNPJ: 06.505.729/0001-48
 PROCESSO: 2311.20476/2014-08
 MOTIVO DO IMPEDIMENTO: O DOCUMENTO APRESENTADO ENCONTRA SE EM FOLHA, O QUE NÃO SE ENQUADRA NA FORMA ANÁLISE, CONFORME INSTRUÇÕES DA RDC 11/2011.
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SERRANA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 7000 - BAIRRO: CENTRO CEP: 35520000 - MEDIANEIRA DE CARATINGA - MG
 CNPJ: 07.783.710/0001-79
 PROCESSO: 2311.20477/2014-06
 MOTIVO DO IMPEDIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 9º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 11/2011.
 EMPRESA: FARMACIA SERRANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TOMÁS BOGUSKI Nº 122 - BAIRRO: VILA GARDI, CEP: 10254-070 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 06.227.349/0001-81
 PROCESSO: 2311.20478/2014-08
 MOTIVO DO IMPEDIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 9º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 11/2011.

RESOLUÇÃO - SE Nº 2.166, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendência Setorial de Drogas Sanitárias no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7051, de 6 de janeiro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 198 e no inciso I, § 2º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 120 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 5.908, de 23 de novembro de 1974, bem como a Lei nº 12.401, de 27 de maio de 2012, e o art. 2º do Decreto nº 10.000, de 2012.
 Art. 1º. Cede-se Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo de Resolução, de acordo com a Portaria nº 244 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES
ANEXO

EMPRESA: Farmacem Farnoz e Drogaria Lida
 ENDEREÇO: Av. São de Caetano, 530
 BAIRRO: Centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
 CNPJ: 03.454.250/0001-81
 PROCESSO: 2311.20479/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102186
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANUFATURA, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: AIR BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. HAYDEE, 2380 DE ARRUDA, Nº 2666
 BAIRRO: TRAISE FERREIRO CEP: 7860700 - CURITIBA PR
 CNPJ: 03.716.699/0001-84
 PROCESSO: 2311.20480/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.102063
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTES, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: FARMACÊUTICA MUNDO INTERNACIONAL REALIDADE - COMERCIAL, IMP. E DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. FARM. A SAÚDE LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AV. MARCONI, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 05788001 - COSTA SAUL
 CNPJ: 07.378.377/0001-01
 PROCESSO: 2311.20481/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.102511
 ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO HENRIQUE DONAL ALVES DE SOUZA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL DO ROS 281 - BAIRRO: CENTRO CEP: 13122000 - JOÃO PNEIRO/SP
 CNPJ: 06.884.310/0001-83
 PROCESSO: 2311.20482/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102443
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 107 - BAIRRO: CENTRO CEP: 85010000 - CASCAVEL PR
 CNPJ: 03.077.860/0001-23
 PROCESSO: 2311.20483/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.102053
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1216 MIRANDA COELHO Nº 271 - BAIRRO: JARDIM TEIXEIRA CEP: 6630011 - PARAGUARI PR
 CNPJ: 07.075.210/0001-09
 PROCESSO: 2311.20484/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.102132
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRENSE E PROMER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 427, LOTE 6-A
 BAIRRO: VÁLENTIM CEP: 9920000 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 04.075.356/0001-31
 PROCESSO: 2311.20485/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.102110
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA BURGOS COSTA Nº 100 - BAIRRO: TAGUAGARA CEP: 81940100 - CURITIBA PR
 CNPJ: 07.462.400/0001-69
 PROCESSO: 2311.20486/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.102069
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA LOGÍSTICA E ARMAZEM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. FM NELSON FRANCHESI - BAIRRO: ITAÍPO CEP: 06660100 - ITAPEVIR SP
 CNPJ: 04.519.400/0001-46
 PROCESSO: 2311.20487/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102116
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRANCISCA ELIAN MENDES DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BUENO, Nº 72 - BAIRRO: CENTRO CEP: 6404000 - PARACURUPI MA
 CNPJ: 04.747.720/0001-20
 PROCESSO: 2311.20488/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.102154
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: M M COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MALÉ, Nº 65
 BAIRRO: CANGURUPA CEP: 8883000 - MARAUSIUM SC
 CNPJ: 04.483.000/0001-18
 PROCESSO: 2311.20489/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.102048
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUADRA M, CONJUNTO 7, LOTE 07 - BAIRRO: SOGA CEP: 11350113 - BRASILEIA SP
 CNPJ: 06.483.000/0001-85
 PROCESSO: 2311.20490/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.102166
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRQ TRANSPORTES RAPIDO GERAL BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Celso de Rêgo, 1889
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31251100 - BELO HORIZONTE MG
 CNPJ: 07.215.300/0001-09
 PROCESSO: 2311.20491/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.102031
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: Logo Transportes de Cargas Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua dos Carros, 101, 1 andar
 BAIRRO: Frei Rosa CEP: 20171001 - SERRA LEVA RJ
 CNPJ: 04.646.027/0001-01

PROCESSO: 2311.20492/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102100
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rodrigues & Paula Ltda Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Perseus Filho nº 135 - BAIRRO: Vila das Graças CEP: 14001001 - ARAUCÁRIA PR
 CNPJ: 06.287.110/0001-86
 PROCESSO: 2311.20493/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102117
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA ELI A LTDA
 ENDEREÇO: A-3-D Nº 154
 BAIRRO: EM 11 CEP: 30100000 - BELO HORIZONTE
 CNPJ: 04.135.254/0001-83
 PROCESSO: 2311.20494/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102061
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, Nº 283 - BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 01010111 - SUMARÉ SP
 CNPJ: 07.719.780/0001-76
 PROCESSO: 2311.20495/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.102110
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIANE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPÉO LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 B - BAIRRO: PARQUE DOS PORTÕES CEP: 48050110 - CHAPÉCO SC
 CNPJ: 06.577.004/0001-03
 PROCESSO: 2311.20496/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.102093
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 04 - BAIRRO: CENTRO CEP: 46040000 - JOÃO NEGRÃO MA
 CNPJ: 03.664.900/0001-83
 PROCESSO: 2311.20497/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.102153
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIANE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS, OFICINA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL GALPÃO 1 - BAIRRO: BURACORRÃO CEP: 47000000 - LAGOA VERDE BA
 CNPJ: 03.310.200/0001-65
 PROCESSO: 2311.20498/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.102181
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: BARRAGEM DE GOODY, Nº 13, SALA 07 - BAIRRO: JARDIM MAÍTA CEP: 09060100 - MAJURIP SP
 CNPJ: 07.067.900/0001-32
 PROCESSO: 2311.20499/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.102128
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLUSFARMA COMÉRCIO DO PARÁ LTDA
 ENDEREÇO: Av. República Princesa de 1305
 BAIRRO: Capangá CEP: 6483000 - BERNARDINA PI
 CNPJ: 04.989.014/0001-75
 PROCESSO: 2311.20500/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.102117
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIXIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA DA LACONIA, 459 - BLOCO 1 - BAIRRO: LAÇOIA CEP: 60300000 - VARIEM GRANDES BR - LULA/RR
 CNPJ: 18.769.101/0001-64
 PROCESSO: 2311.20501/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.102119
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MFP TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA STORCELA BURNO Nº 1125 - BAIRRO: BOUTAIA CEP: 93.700111 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.284.334/0001-01
 PROCESSO: 2311.11320/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.102117
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

CARTÃO AUTORIZAÇÃO Nº 109, terça-feira, 10 de junho de 2014

Autorização Digital

Cod. Autorização: 344061018094326079 - Data: 24/06/2014 10:44

Confirmação de validade: 0004/01/01/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2019 15:59:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1089775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2019 10:53:24 (hora local).

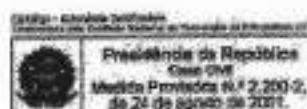
*Código de Autenticação Digital: 33440410180943580779-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

... referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cda907f9a3f0aeeef3dc4b568af2eb9f7614a7cb41d0ff03083202a936b7d0ef8b680d7ae73f
e1a52ddd57d75e17a9ee8f22f3236e646d3



(Assinatura manuscrita)

(Assinaturas manuscritas)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

9

13

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 09:28:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1089774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2019 10:53:24 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 33440410180943580861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d89fe6bc05bda02681faa953e0229cdacd7fd50420e091db16555c85558a6066ee52db15a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af0582951fb042b188e3224005011cabf

Cartório Azevedo Bastos

Cartório de Registro Civil de Nascimentos e Óbitos de João Pessoa - PB

Presidência da República

Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,

de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil

ICP Brasil



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



136

LICENÇA SANITÁRIA Nº 910/2018

VENCIMENTO: 25 / 05 / 2019

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.588/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

OBSERVAÇÃO: Comércio Atacadista de Medicamentos pertencentes à Portaria Federal 344/98 Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C5

LOCAL E DATA: Cascavel, 25 de Maio de 2018

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 96E241FFA31B310C4D20C8F134126F97
Endereço para Validação: <http://www.sievia.sesa.pr.gov.br/sievia/validarLicenca>

CASCAVEL

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2019 08:54:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 998551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2019 11:11:25 (hora local).

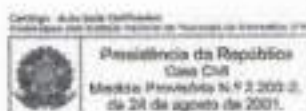
*Código de Autenticação Digital: 33443005181019320102-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f007f2d09fe6bc05bda028ff1fae953e0229cd0cd7fd50423bab5bbbe4db2932b06dd8f1a27dccb3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ae104b7321bda89242d1a52bb53181b45



[Assinatura]

[Assinatura]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.160.550/0001-06 Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
 Endereço: RUA UNÃO DA VITÓRIA, 37 SALA COMERCIAL - MINIGUAÇU - Franca/SP - CEP: 65505-596
 Inscrição Estadual: Contador: RG: E-mail: denisadm@pc@outlook.com
 Telefone: 4530571881 Fax: Celular: Telefone contato: Telefone representante:

Representante: ROGERIO POSSATTO RG: Telefone representante:
 Endereço representante: RUA UNÃO DA VITÓRIA, 37 SALA COMERCIAL - Franca/SP - CEP: 65505-596
 E-mail representante: Contar: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Apêndice da prensa anel: Escovinha confeccionada em tecido NYLON entalçada; Ficho; VELCRO; - Margote; Escoveta vibrante com duas setas, sem encaixe, de alta durabilidade; Margote; Aracida com saca de 0 a 350 mmHg. - Para insuflador; Bomba vibrante com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Vlvula; Metal atenuado resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Bocalina: 18 a 35mm.	90,00	UN	74,71	PREMIUM		74,30	3.710,00
004	TERMOMETRO DIGITAL	200,00	UN	12,50	SOLISOR		12,10	2.420,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	6.130,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	6.130,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
 CNPJ: 72.150.550/0001-06



R\$ 2.150,56/0001-06 EPP
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
 Inscrição Estadual: 839806596 PR-31
 Inscrição Municipal: 839806596 PR-31
 L. Francisco Bettega



ITEM 003 – APARELHO DE PRESSÃO

MARCA: PREMIUM



O esfigmomanômetro aneróide Premium (**aparelho de pressão**) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito, pêra, braçadeira e fecho. Este medidor de pressão com estetoscópio possui braçadeira em nylon com fecho em metal manguito e pêra em PVC, válvula de deflação em metal e manômetro aneróide feito em liga metálica resistente a choques. É ideal para medição das pressões sistólica (alta), diastólica (baixa), da frequência cardíaca, dos batimentos cardíaco e dos ruídos pulmonares.

Tipo de medidor: mecânico aneróide. Material: braçadeira em nylon com fecho em metal manguito e pêra em PVC válvula de deflação em metal e manômetro aneróide feito em liga metálica resistente a choques. Funções: medição das pressões sistólica (alta), diastólica (baixa), da frequência cardíaca, dos batimentos cardíaco e dos ruídos pulmonares. Método de medição: auscultatório. Inflagem: manual. Desinflagem: manual. Braçadeira: braçadeira em Nylon com fecho em metal, manguito e pêra em PVC. Mede valor da pressão sanguínea Manguito com pêra: em PVC. Registros e certificados: produto registrado na ANVISA e com aprovação de Modelo INMETRO.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 Manômetro (0-300 mmHg)
- 01 Braçadeira
- 01 Válvula de deflação
- 01 Pera
- 01 Estetoscópio Simples
- 01 Estojo para viagem

DADOS TÉCNICOS

(sujeitos a alterações)

- Precisão: ± 3 mmHg.
- Circunferência aprox. do braço: 18 cm - 35 cm,
- Alcance da medida: 0 - 300 mmHg.

Peso aprox. com embalagem: 400 gramas.

- Dimensões aprox. do produto (L x A x P):
- Circunferência de Braço: 22 cm - 28 cm
- Braçadeira (Lx C): 14,5 x 52 cm.
- Manguito (Lx C): 12 x 22 cm.
- Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 36,5 x 5,7 x 34,7 cm.

(Handwritten signatures)

ITEM 024 – TERMÔMETRO DIGITAL MARCA: SOLIDOR



Apresentação Benefícios

Não requer calibração ou aferição. Resistente a água.

Características

- * É um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição;
- * Intervalo de medição: 32oC à 42oC; * Resolução: 0,1oC; * Classe de exatidão: II;



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguauçu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

141

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2019

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP CNPJ: 72.150.550/0001-06

E-mail para pedidos: dentalmedchico@outlook.com

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / Sócio-Gerente

RG: 1.855.326 SSP/SC CPF: 605.159.539-20

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº 104 Caixa Econômica Federal Agência nº 4943 Conta-Corrente nº 309-6

Banco: Banco Brasil Agência nº: 2282-9 Conta Corrente nº 23375-7

VALOR TOTAL: R\$ 6.130,00 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da autorização de compra;

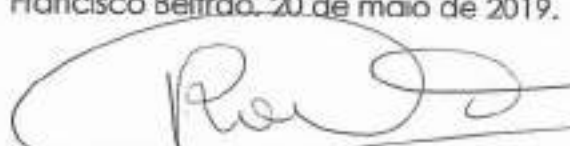
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses a contar da assinatura;

DEMAIS CONDIÇÕES: conforme exigências do edital.

A empresa declara que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguauçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A/C: Comissão Permanente de Licitações

RUA AVENIDA BRASIL, N.º 1431

CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

ABERTURA 21/05/2019 AS 09:00 HORAS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 FONE: (46) 30571881

RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 MINIGUAÇU

CEP 85.605-586 FRANCISCO BELTRÃO - PR



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 52102692-30

Rua Santo Antônio, 151

85602-000 - Francisco Beltrão

Email: disprobel@disprobel.com.br

Fones: (46) 3524-2405 |

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DATA DE ABERTURA: 21/05/2019, as 09:00 horas

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI

85.602-000-FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 46-35242405

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 28/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.585/0001-32 Fornecedor: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Endereço: Rua Santa Catarina 850 - centro - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 4221041602

E-mail: ecofarmas@hotmail.com

Telefone: 4532248308

Fax:

Contador: Reginaldo Fbrl

Telefone contador: 4333562008

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CPF: 043.680.279-14

RG: 80096097

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85612-100

Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - BANCO DO BRASIL - Cascavel/PR

Conta: 39418-1

Data de abertura: 01/08/1992

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aminofina 24 mg/ml Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	600,00	AMP	1,08	HIPOLABOR		1,07	642,00
003	Aparelho de pressão arterial: Braceleta confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguto: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 16 a 36cm.	50,00	UN	74,21	PREMIUM		71,28	3.564,00
004	Bromitrato de Fenoterol 5 Mg/M Sol Oral e Inalatório 20 Ml Fr Fraco de validade: 18 meses	40,00	UN	3,66	HIPOLABOR		3,66	146,40
006	Bromoprida 10/100mg Injetável 5mg/ml	2.000,00	AMP	2,00	HIPOLABOR		1,95	3.900,00
008	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	1.000,00	AMP	1,37	FARMACE		1,35	1.350,00
007	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monodratada 500mg/ml ampola de 5ml.	2.500,00	AMP	1,65	FARMACE		1,63	4.075,00
010	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	1.000,00	AMP	0,68	HYPOFARMA		0,68	680,00
011	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	800,00	AMP	0,55	FARMACE		0,55	440,00
012	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	1.000,00	AMP	0,72	HYPOFARMA		0,72	720,00
013	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacéutica solução injetável - ampola 2ML	300,00	AMP	0,77	SANTISA		0,75	225,00
014	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml.	2.500,00	AMP	0,73	FARMACE		0,73	1.825,00
015	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml 10/100 Solução Injetável	2.500,00	AMP	0,60	FARMACE		0,60	1.500,00
018	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	50,00	AMP	4,07	HIPOLABOR		4,10	205,00
020	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular, intravenoso	600,00	AMP	0,55	SANTISA		0,53	424,00
021	Hydrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Lof. Injetável	1.000,00	AMP	3,85	BLAU		3,80	3.800,00
022	RISPERIDONA 2 MG	15.000,00	COM	0,35	CRISTALLIA		0,36	5.400,00
023	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	500,00	AMP	0,95	HYPOFARMA		0,95	475,00
024	TERMOMETRO DIGITAL	200,00	UN	12,59	G-TECH		12,59	2.518,00

Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda
CNPJ 85.477.585/0001-32
Rua Santa Catarina - 850 - Centro
Cascavel - PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 28/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Endereço: Rua Santa Catarina 850 - centro - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 4221041602

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85612-100

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: ecofarmas@hcbnet.com

Telefone: 4532248308 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4333562008

CPF: 043.880.279-14 RG: 80066097

Telefone representante: 4532248308

Agência: 4693-0 - BANCO DO BRASIL - Cascavel/PR Conta: 39418-1

Data de abertura: 01/08/1992

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.069,40

TOTAL DA PROPOSTA : 32.069,40


Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR

15

19





PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep:85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifeCirurgica@hotmail.com

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUD
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
 ABERTURA DO ENVELOPE: 21/MAIO/2019 -
 PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA - É EI
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CEI
 CASCAVEL - PARANA - FONE/FAX: 45-3224-83
 CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.1
 e-mail: ecofarmas@hotmail.com

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/05/2019

Horário: 08h - 4/10

Comissão de Licitação

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02	
1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1.1 CONTRATO SOCIAL	02
1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA	
1.2.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	03
1.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL	04
1.2.3 COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA	05
1.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
1.3.1 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL.....	06
1.3.2 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL	07
1.3.3 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL	08
1.3.4 PROVA DE REGULARIDADE – FGTS	09
1.3.5 PROVA DE REGULARIDADE JUSTIÇA TRABALHO	10
1.4 DECLARAÇÕES	
1.4.1 DECLARAÇÃO – ANEXO II	11
1.4.2 DECLARAÇÃO – ANEXO IV	12
1.4.3 DECLARAÇÃO – ANEXO III	13



POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1968, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970. Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1965, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicas sócias componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-280, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

2ª. A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA, Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-280, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miranguçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-596.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miranguçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-596.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4646102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4648002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4648001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



GERENCIADOR O REGISTRADO EM 14/01/2013 10:30 SOB Nº 2012/123993, RENOVADOR 26/02/2013 EM 10/01/2013, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1182134615, NIRE ESTAB. REGISTRADO: 41207965912, ENDEREÇO: R. PARANÁ, 37, BARRIO MIRANGUÇU, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

LABORIO ANTONIO BATISTE, FIZIOLTA, SECRETARIO-GERAL, OAB/PR 14.01/2013, ENDEREÇO: R. PARANÁ, 37, BARRIO MIRANGUÇU, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

A validade desta escritura, em impresso, fica sujeita à empregoção de seu autenticado, nos seguintes termos: A validade desta escritura, em impresso, fica sujeita à empregoção de seu autenticado, nos seguintes termos.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4664800) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4648002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4648001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequados as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passar a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1968, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970. Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1965, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicas sócias componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miranguçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-596, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



GERENCIADOR O REGISTRADO EM 14/01/2013 10:30 SOB Nº 2012/123993, RENOVADOR 26/02/2013 EM 10/01/2013, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1182134615, NIRE ESTAB. REGISTRADO: 41207965912, ENDEREÇO: R. PARANÁ, 37, BARRIO MIRANGUÇU, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

LABORIO ANTONIO BATISTE, FIZIOLTA, SECRETARIO-GERAL, OAB/PR 14.01/2013, ENDEREÇO: R. PARANÁ, 37, BARRIO MIRANGUÇU, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

A validade desta escritura, em impresso, fica sujeita à empregoção de seu autenticado, nos seguintes termos: A validade desta escritura, em impresso, fica sujeita à empregoção de seu autenticado, nos seguintes termos.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-05
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União de Vitória, 37, Bairro Meneguçu, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85605-586.

2º. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO 89.100 quotas, R\$ 89.100,00
 AGHATA POSSATTO 900 quotas, R\$ 900,00

3º. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4684900) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4º. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pendente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizados ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Use Exclusivo JUCEPAR



REGISTRO O REGISTRO DE 14/12/2018 10:20 HORAS Nº 2018/229923.
 PROTEÇÃO: JATIS/2018, Nº 4217188512, ÓRGÃO DE VALIDAÇÃO:
 REGISTRO E POSSESSÃO LULA

LARISSA MARCOS MACIEL STRACCA
 GERENTE-GERAL
 CATEGORIA: 4, Nº 01/2018
 www.jucepar.pr.gov.br

A validade desta documento, se depender, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos computadores públicos.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-05
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falhando ou infringido qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13º. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de evasão de divida, ou outro crime que implique condenação, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de política, ou a propriedade.

14º. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declararam sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.
 Rogério Possatto
 Aghata Possatto

Use Exclusivo JUCEPAR



REGISTRO O REGISTRO DE 14/12/2018 10:20 HORAS Nº 2018/229923.
 PROTEÇÃO: JATIS/2018, Nº 4217188512, ÓRGÃO DE VALIDAÇÃO:
 REGISTRO E POSSESSÃO LULA

LARISSA MARCOS MACIEL STRACCA
 GERENTE-GERAL
 CATEGORIA: 4, Nº 01/2018
 www.jucepar.pr.gov.br

A validade desta documento, se depender, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos computadores públicos.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA
 CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Abril de 2019 às 14:50:57.

Jean Michel Signor
 Jean Michel Signor
 Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

6

EMPRESA: ...
 NOME: ...
 ENDEREÇO: ...
 DATA: ...

ATIVO

Operações em curso - das atividades operacionais
 e de investimento por meio de vendas de bens, do serviço
 prestado no decorrer do exercício e de outros recursos
 próprios de atendimento ao ativo circulante.

EMPRESA: ...
 NOME: ...
 ENDEREÇO: ...
 DATA: ...



EMPRESA: ...
 NOME: ...
 ENDEREÇO: ...
 DATA: ...

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício em: Dezembro/2017

ATIVO	2017/2018	2017/2017
ATIVO		
DISPONÍVEL	808.203,57	622.163,50
CASA	640.741,27	542.297,90
CASA	840.741,27	542.297,90
CREDITOS	992.257,90	992.257,90
ESTOQUES	99.582,40	99.585,00
RECEBÁVEIS POR REVENDA	98.582,40	98.895,00
	98.582,40	98.895,00
TOTAL DO ATIVO	3.318.103,80	3.318.103,80

EMPRESA: ...
 NOME: ...
 ENDEREÇO: ...
 DATA: ...



Processo Administrativo nº 2018/0001-06
Data: 21 de Dezembro de 2018
Requisição nº 19

12090 000003

PARQUE DE RECREAÇÃO

Interlocutor: **ROGERIO FOSSATTO**
Cargo: **ADMINISTRADOR**
Endereço: **Rua Marília, 812, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, 83.605-010**

ROGERIO FOSSATTO
CPF: 020.184.232-25
RUA MARILIA, 812 - VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 83.605-010

ROGERIO FOSSATTO
ADMINISTRADOR

ROGERIO FOSSATTO
ADMINISTRADOR

19/300766-5



ASSISSORIA CONTÁBIL SUDESTE LTDA
CRC n.º 0039696/D
Endereço: Rua Marília, 812, Bairro Vila Nova
Francisco Beltrão, Paraná, 83.605-010

[Handwritten signature]

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FOSSATTO & FOSSATTO LTDA, CNPJ 72.150.550/0001-06 que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, elaboradas acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, tributária e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os contratos registrados em cartório própria foram por nós avaliados, coerentes e levados fisicamente e possuem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, demonstrado, são corretas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que se afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em campos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo ter origem no registro de provisão para contingências passivas.

ROGERIO FOSSATTO
605.159.539-20
Representante Legal

[Handwritten mark]



POSSATTO & POSSATO LTDA – EPP
CNPJ 72.150.550/0001-06 / IE 90696291-88
RUA UNIÃO DA VITÓRIA 37, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP 85.605-586
FONE (46) 3057-1881

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.


SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valores de Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	939.303,67/1.175,24	799,24
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	939.303,67/1.175,24	799,24
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	939.303,67/1.175,24	799,24


AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Francisco Beltrão - PR, 30 de abril de 2019.


 Rogerio Possatto
 CPF nº 605.159.539-20


 Carlos Suttle
 CPF nº 940.688.099-87
 CRC nº PR 053244/O-3

 **Carlos Suttle**
 CPF 940.688.099-87
 CRC PR-053244/O-3

CARTORIO AZEVEDO RASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELA DE REGISTROS DE VALORES - Curitiba, PR, 2019

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, 2º e 1º do art. 111 e 112 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 1º, III, do
 do Lei Estadual 6.720/2008 assinada a presente through digitalmente, representando o
 de assinatura eletrônica e assinada digitalmente, em 30/04/2019. Data de

Cód. Autenticação: 61620805191809506225-1; Data: 08/05/2019 18:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM58522-10AA;
 Valor Assinado em Moeda Nacional: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:10:53 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: 9C01.D18B.4EA2.AA6F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019804551-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06
Nome: **POSSATTO & POSSATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 10329/2019

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

VARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2019

DATA DE VALIDADE: 24/06/2019

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJCX98UXRF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 25/04/2019 - 17:20:36
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72150550/0001-06
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805223019722786

Informação obtida em 17/05/2019, às 13:36:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 172188914/2019

Expedição: 09/05/2019, às 13:52:35

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

165

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguacu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguacu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

12
166

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

167

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 046/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-588
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO,
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL

AV: Comissão Permanente de Licitação

RUA AVENIDA BRASIL, N.º 1431

CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

ABERTURA 21/05/2019 AS 09:00 HORAS

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 FONE: (46) 30571881

RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 MINIGUAÇU

CEP 85.605-586 FRANCISCO BELTRÃO - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E INSCRIÇÃO DE IMÓVEIS - JUIZADO CÍVIL DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 27º do 2º par. do art. 111 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º do art. 4º da Lei Estadual 7.741/1984, assinada a presente imagem eletrônica, respeitando-se as condições estabelecidas no artigo 111º do art. 111 da Lei Estadual 7.741/1984.

Cód. Autenticação: 33443065181019310894-1; Data: 30/05/2016 10:26:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY10351-962H
Valor Total do Ato: R\$ 3,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpr.jus.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1680 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 1ª OFFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CADASTRO DE IMÓVEIS
 1ª OFFICINA DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CADASTRO DE VEÍCULOS

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do Art. 61 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 31, § 1º
 da Lei nº 11.343/2006, a presente autenticação digital, realizada por
 meio eletrônico, produz os mesmos efeitos e validade que a
 autenticada em papel.

Cód. Autenticação: 33443003181019318864-2; Data: 30/05/2018 10:20:70

Boleto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: JCV33506-GPBN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <http://seledigital.jus.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1861 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da ~~utilidade~~ ~~dos~~ ~~sócios,~~ enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, ~~no~~ ~~mínimo,~~ após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100, e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 08/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO RIO DE JANEIRO - JUIZ DE DIREITO

Autenticação Digital

De acordo com as Alíneas T, P e Q do Art. 1º da Lei Federal 10.508/2002 e Art. 9º do Art. 202 da Lei Estadual 4.712/2002, submetida a processo eletrônico digitalizado, autenticação por documento digitalizado e certificado eletrônico, O certificado é emitido. Data: 30/05/2014 10:26:58

Cód. Autenticação: 32443005181013318884-3. Data: 30/05/2014 10:26:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGV50905-AUGLR

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4º A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CARRÃO DA ORLA 1714
 Av. Presidente Vargas, 1714 - Joo de Deus, Curitiba - PR - CEP: 81212-900 - Fone: (41) 3241-1111

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 91º, §1º e 3º do Lei Federal 8.934/94 e Art. 3º do Art. 3º
 do Lei Estadual 10.724/2008 adotando a seguinte fórmula digitalizada, registra-se este
 documento autenticado e assinado eletronicamente, O registro Autenticado Digital
Cód. Autenticação: 33443005161019310064-4, Data: 30/05/2016 10:26:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 40723034-31TL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>

**CIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
 ONTRATO SOCIAL**

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agénir Martins
AGENIR MARTINS

[Handwritten Signature]

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.689.352-3 SSP/PR

[Handwritten Signature]
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2013
SER NÚMERO: 20134564388
Protocolo: 13/486438-8, DE 09/08/2013

Endereço: 412 - 40217923-1
 Rua - AVENIDA CONSULTO DE
 MEDICAMENTOS LTDA EPP

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Circular Stamp]
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
13/486438-8

ECO-FARNAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2019 08:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 10:27:31 (hora local)**.

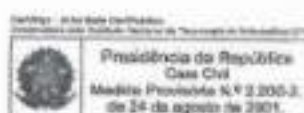
¹**Código de Autenticação Digital:** 33443005181019310864-1 a 33443005181019310864-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.405/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

reterido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b73c8ea36889ea1d9d26e49cf43e186072344e5e0b568f20d0c670fd931461ea243083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6c8702f1fde45a29cb9455b5546f3fe4



[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

174

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85608-038
FONE (41) 3328-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-18

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckenswald
Empregada Juramentada
Portaria nº670/1999

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,70
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 14:58:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1229168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 10:20:58 (hora local)**.

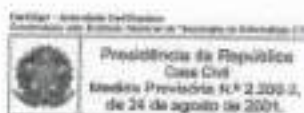
*Código de Autenticação Digital: 33442304191017300795-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721bd83f3f44be955df24e22088f3b48d83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0745a073285efb8c4ed3a91e807f1841



(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 272 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 272, o servirá de LIVRO DIÁRIO número 28

ECÔ FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCADEL - PR

Cep: 85801-040

Inscrição Estadual: 42210416-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 41202779231 - 06/08/1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N. 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente tributado.

CASCADEL, 01 de Janeiro de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.630.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.629-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
1-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 19/027145-0
 O presente livro foi examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 LONDRINA, 12 MAI 2019
 VALDINEIDE SILVA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Mauro Teixeira
Mauro Teixeira
RG: 1.650.140-9/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 O documento eletrônico nº 19/027145-0, de 12 de Maio de 2019, foi autenticado digitalmente em 12/05/2019 às 11:54:10.
 Cód. Autenticação: 33440895191149170256-10; Data: 08/05/2019 11:54:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 01000000-4100-4-10
 Valor Total do Documento: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tst.juizdefuz.br>

EMPRESA COM DE PARTICIPACOES LTDA - ETC
 CNPJ: 04.471.506/0001-30 NIRE: 41202174201 - 06/06/1998
 Rua Santa Catarina, 250
 FURTO, 98170, PASSADINHA - RS CEP: 91071-500
 SOB. 198 FUNDACAO-FINANCEIRA - 21 DE SETEMBRO DE 1998 - BALANCO

p. 148

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE	95.221.437,45 = 100,00	ATIVO CIRC-REAL-LIQUIDO	0,00 = 0,00
PASSIVO CIRCULANTE	95.220,98	AT.CIRCUL.-AT.NAO.CIRCUL.	12.221.437,45 = 9,99
= EMPRESA TEM 99,99% PARA CASH DE 1,00% DE DEVEDOR		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM CASH	
2 - LIQUIDEZ LICA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO	
AT.CIRCULANTE - EMPRESA	9.488.366,67 = 49,32	ATIVO CIRC-REAL-LIQUIDO	0,00 = 0,00
EMPRESA CIRCULANTE	95.220,98	EMPRESA LIQUIDO	11.201.437,45 = 9,99
= EMPRESA TEM 99,99% PARA CASH DE 0,01% DE DEVEDOR		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO	
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RESTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRC-REAL-LIQUIDO	12.221.437,45 = 10,61	LIQUIDO LIQ. ANTES DO I.R.	2.781.708,47 = 0,32
ATIVO CIRC-REAL-LIQUIDO	1.142.629,79	AT.CIRCUL.-AT.NAO.CIRCUL.	12.221.437,45 = 0,32
= EMPRESA TEM 99,99% PARA CASH DE 0,01% DE DEVEDOR		O LIQUIDO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 24% SOBRE O CAPITAL EM CASH	
4 - SOLIDARIEDADE GERAL		9 - RESTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	
AT.CIRCUL.-AT.NAO.CIRCUL.	12.221.437,45 = 10,61	LIQUIDO LIQ. ANTES DO I.R.	2.781.708,47 = 1,58
PASS.CIRC-REAL-LIQUIDO	1.142.629,79	EMPRESA LIQUIDO	11.201.437,45
= EMPRESA TEM 99,99% PARA CASH DE 0,01% DE DEVEDOR		O LIQUIDO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 24% SOBRE O CAPITAL EM CASH	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
PASS.CIRC-REAL-LIQUIDO	1.142.629,79 = 0,10	ATIVO CIRCULANT	12.221.437,45
AT.CIRCUL.-AT.NAO.CIRCUL.	12.221.437,45	REALIZ. LIQUIDO	0,00
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL		LIQ. CIRCULANTE	95.220,98
		PASSIVO NAO CIRC.	1.142.629,79
		IMP. CAPITAL DE GIRO PROPRIO	11.201.437,45

SOCIO ADMINISTRADOR

Carolina Romagnolo
 CAROLINA ROMAGNOLI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.A.F. 040.733.975-70

PREENHEVA ASSINATURA

Carolina Romagnoli
 PREENHEVA ASSINATURA
 CAROLINA ROMAGNOLI
 C.A.F. 040.733.975-70
 C.P.F. 040.733.975-70



ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 245

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	96.030,08
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	96.030,08
SALÁRIOS E ENC. TRABALHISTAS	45.023,38
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	11.483,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	38.523,20
NAO CIRCULANTE	1.067.599,62
VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.067.599,62
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.067.599,62
TOTAL DO PASSIVO	1.162.629,70
PATRIMONIO LIQUIDO	11.301.387,10
PATRIMONIO LIQUIDO	1.100.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	10.201.387,10
LUCROS OU PREJACUMULADOS	10.201.387,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.464.016,80

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 12.464.016,80 (DOZE MILHOES E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Gentila Tomazelli
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-038115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 247

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	8.381.274,80
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	7.211.274,80
LUCROS DISTRIBUIDOS - KAMYLLA GENTILA TO	850.000,00-
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	11.814,37-
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.814,37-
RESULTADO DO EXERCICIO	3.851.726,67
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	3.851.726,67
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	10.201.387,10

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SÓCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.880.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.477.588/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
SANTA CATARINA, 950 Bairro: CENTRO
CAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 248

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
ESTADOS EM 31/12/2016	1.100.000,00	7.336.936,34	8.436.936,34
PRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		675.338,46	675.338,46
POSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
distribuição aos Sócios		800.000,00-	800.000,00-
ESTADOS EM 31/12/2017	1.100.000,00	7.211.274,80	8.311.274,80
ESTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.614,37-	11.614,37-
PRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.651.726,67	3.651.726,67
POSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
distribuição aos Sócios		850.000,00-	850.000,00-
ESTADOS EM 31/12/2018	1.100.000,00	10.201.387,10	11.301.387,10

DIRETOR ADMINISTRADOR

Kenylla Tomazelli

WYLLA GENTILA TOMAZELLI
DIRETOR ADMINISTRADOR
C.F. 043.680.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.678-20

[Handwritten signature and stamp]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
E SANEAMENTO DE LOTES - FLS 001 CAL. DE SÃO CARLOS, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - 81130-900 - CURITIBA - PR

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, inciso V, da Lei nº 11.092/2004, art. 1º, inciso III, da Lei nº 7.210/84, subscrito e a autenticação digitalizada, conforme o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.944/2009 e o Decreto nº 7.093/2009, o presente documento eletrônico apresenta a seguinte autenticação digitalizada, de acordo com o art. 1º, inciso V, da Lei nº 11.092/2004.

Cód. Autenticação: 33440886181145070256-6; Data: 06/05/2018 11:46:26

Relevo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AM0616-P0369
Valor Total do Documento: R\$ 4,42

Validar o documento em: <http://relevo.digitalex.com.br>

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 250

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040- Empresa com tributação optante pelo **LUCRO PRESUMIDO**. Seu objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais drúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, diábolos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

2 - POLÍTICA CONTÁBEL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2017 e 31 Dezembro de 2018 (comparativos)** e aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DIPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e das preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente sintonizada a legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1262/2010.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de **R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e Cem mil reais)** divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.



ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 251

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

SOCIO	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000,00
TOTAL	1.100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 Dezembro de 2018** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 Dezembro de 2018** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 Dezembro de 2018**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivadas de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.880.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-038115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 272 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 272, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 28, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

ECÓ FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCÁVEL - PR

Cap: 85801-040

Inscrição Estadual: 42210415-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 4120279231 - 06/08/1962 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

CASCÁVEL, 31 de Dezembro de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036116/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUIÇÃO	CD-CONDUÇÃO
CF-CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUÇÃO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACÃO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERÁRIO
RV-RELATÓRIO DE VIAGEM	TA-TALÃO	TF-TRANSFERÊNCIA
TT-TÍTULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 10:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1241172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 11:56:26 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 33440805191149070256-1 a 33440805191149070256-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d666992685e51e0dd2b8002f70b4151daad3b5c6bcb13083202a936b7d0ef8b680d7a
e73fa1a9cf74015896d097896bb41335ee5a194



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:14 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **88A2.D2A7.2F58.35E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019853027-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 40544/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 519383
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-040
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 519383
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de abril de 2019,

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/Wigo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HJKMSH-293709214

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050302554776149213

Informação obtida em 15/05/2019, às 09:39:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 172374635/2019

Expedição: 14/05/2019, às 08:44:13

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019

A Comissão de Licitação

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

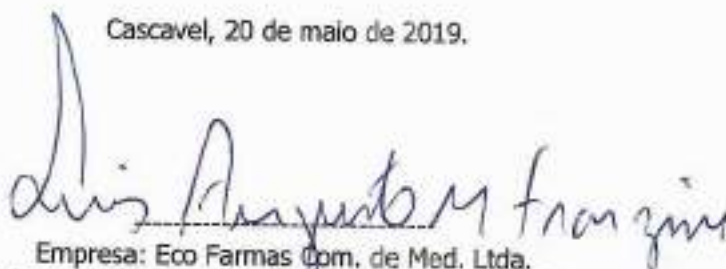
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de maio de 2019.



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019

A Comissão de Licitação
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO (*)

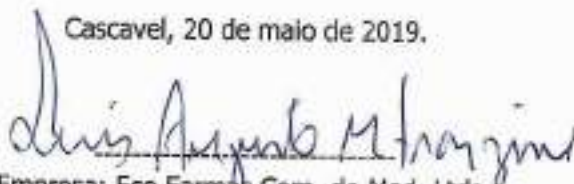
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro
Cascavel - Paraná

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cascavel, 20 de maio de 2019.



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO



Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR



A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019
A Comissão de Licitação

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de maio de 2019.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietária

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com ~ prolifecirurgica@hotmail.com

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITACÃO
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
ABERTURA DO ENVELOPE: 21/MAIO/2019
PROponente: ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA - É
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-4
CASCVEL - PARANA - FONE/FAX: 45-3224-
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 42
e-mail: ecofarmas@hotmail.com

Município de Santo Antonio
do Sul - PR
RECEBIDO
em: 21.05.2019
Horário: 10h. 41m
Comissão de Licitações



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

196

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MP Nº 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA. O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

**0ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 14/04/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, solteiro, Empresário, CPF nº 455.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de São João do Ivaí, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, casada, Empresária, CPF nº 628.977.149-00 e RG nº 4.511.410-0 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41212398061, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 2011734404 e protocolo 11734404, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequências alterações:

CLÁUSULA PRIMERA - Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTÊSES E ARTÍCULOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTÍCULOS DE COZINHA EIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim seus efeitos, a partir deste dia, na cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que obedeçam as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 14/04/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 455.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de São João do Ivaí, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.977.149-00 e RG nº 4.511.410-0 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41212398061, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 2011734404 e protocolo 11734404, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações-contratuais.



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA. LTDA - L.P.P.
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA. LTDA - L.P.P."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-400.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLETOARIA.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem e dez mil reais), dividido em 100.000 quotas e dez mil ações de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País, assim distribuídas:

AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.300	R\$ 82.300,00
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO	17.700	R\$ 17.700,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fôr designado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se necessário, o devido de sua alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e tem início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores autorizados e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sem o favor de qualquer dos sócios, quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de justiça, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (caso quando for o caso).

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fazer um contrato mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª: Falecendo ou renunciando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou exercitando interesse destes em do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus interesses será apurado e liquidado com base no



6ª AT. TERÇAÇÃO CONTRATUAL -
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - LTP
 CNPJ: 02.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, a data de restituição verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a sua vida.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PEREIRA BASEGGIO



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

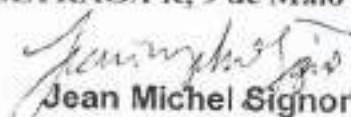
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Maio de 2019 às 12:38:53.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



LIVRO DIÁRIO

Firma: MARILDI BASTOS S. DE SOUZA SPP
 Data: 04/04/2019
 FOLHA: 01

LIVRO DIÁRIO

Diário nº 111

TERMO DE ABERTURA

Conclui este Livro Diário e suas respectivas
 contabilizações por processamento de dados, os dados
 contidos no sistema SPCIT e servem para o lançamento das
 operações contábeis do estabelecimento acima identificado.

CONSTITUI: MARILDI BASTOS S. DE SOUZA SPP
 RUA SENEZIL ANTUNES Nº. 101
 CEP: 81200-000
 FONE: (41) 3333-1111 FRANCISCO BELTRAO SPP
 RUA SENEZIL ANTUNES Nº. 101
 CEP: 81200-000 FONE: (41) 3333-1111
 CNPJ: 06.940.111/0001-00
 NOME: FRANCISCO BELTRAO SPP
 ENDEREÇO: RUA SENEZIL ANTUNES Nº. 101 - JARDIM UNIVERSAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CEP: 81200-000 FONE: (41) 3333-1111
 CATEGORIA: 01 - Comércio Varejista
 DATA DE ABERTURA: 04/04/2019

CPF: 000.000.000-00
 RG: 14.000.000-00
 CPF: 000.000.000-00
 RG: 14.000.000-00

CPF: 000.000.000-00
 RG: 14.000.000-00
 CPF: 000.000.000-00
 RG: 14.000.000-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Termo de Autenticação 19/022782-6

O presente documento foi assinado e conferido, acha-se em conformidade com
 o conteúdo do livro diário e seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

LIJANDE ROSA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO ALEVERO BASTOS FÓRUM DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS
 O TABULADO DE NOTAS - Código: 001/001/001
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º de 20 de Lei Federal 8.931/84 e Art. 6º do VI
 do art. 1º do Decreto 17.713/66 e o protocolo digitalizado reproduzido fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56923004191723110682-1; Data: 30/04/2019 17:23:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM09437-20/CE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Autenticação: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0070 0001 ADMINISTRACAO E CIA LTDA CEP
 51000-000 FRANCISCO BELTRAO - PE
 02291311/0001-11 (E): 32100200 N.L.R.E.: 4130300061 Data Reg.: 28/04/1999
 Localidade: Povoado CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Forma: DDF
 Modelo: 31/03/2016
 Versão: 0054-01
 Reporte: 0000000

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2018

ATIVO

	30/12/2018	[Anual] 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	227.839,64	844.762,76
DISPONIVEL	182.160,39	781.261,72
BENS NUMERARIOS	172.811,63	786.955,38
CAIXA	172.811,63	786.955,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	7.980,01	2.061,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.980,01	2.881,03
APLICACOES DE LÍQU. IMEDIATA	1.434,71	1.434,71
APLICACAO FINAN.(DUROCAP E OUTROS)	1.434,71	1.434,71
CREDITOS	2.151,94	11.361,04
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		11.100,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		11.100,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	102,24	261,04
ANTECIPACAO DE FERIAS	102,24	261,04
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.049,70	
SIMPLES A RECUPERAR	2.049,70	
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	43.521,35	42.120,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	985.052,43	342.652,43
INVESTIMENTOS	2.600,00	200,00
VAL DA EQUIV.PAT(PART.PERM. OUT.EMP)	2.600,00	200,00
COTAS-CAPITAIS PROPRIO-CREDITO	2.600,00	200,00
IMOBILIZADO	982.452,43	242.452,43
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	982.452,43	242.452,43
MONTM. E UTILIZACAO	7.980,70	7.980,70
VEICULOS	22.500,00	22.500,00
EDIFICACOES	982.063,23	212.063,23
TOTAL DO ATIVO	1.222.892,07R	1.087.415,19R

Todo as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. _____, em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019



 STALLA FICO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 028127140-0
 RG: 65114196



 VALDIR BAR
 Contador
 PR0305109
 CPF: 04070000
 RG: 30475643






CANTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CUIABÁ/MT
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, 2º e 7º do V.P. nº 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e do Art. 4º do Art. 6º do Lei Federal 5.717/1988 autenticada eletronicamente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cert. Autenticação: 50829806191721110593-3 - Data: 31/03/2019 17:25:43
 Assinatura Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AWM00030-0116;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

CASA DE AQUARIUM BANGALÓCIS LTDA EPP

RUA CARLOS FRANCISCO BELLEIRO, 78

S/220131-00021 01 EDUARDINA

N.º DE REG. 40009949

Data: 30/04/2018

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Tipo: DCM

Emissão: 31/03/2018

Hora: 09:25:17

Número: 0000000

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC.		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.	3.024.515,91	3.059.749,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.024.515,91	3.059.749,60
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	3.024.515,91	3.059.749,60
Receita Bruta	3.024.515,91CR	3.059.749,60CR
DÉDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(444.236,67)	(261.880,09)
VENDAS CANCELADAS	(158.022,07)	(26.082,67)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(158.022,07)	(26.082,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(286.214,60)	(253.797,42)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(286.214,60)	(253.797,42)
Receita Líquida	2.580.279,24CR	2.777.869,51CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR.		(6.754,87)
(I) CUSTOS DOS PROD. VENDÍCIOS		(6.754,87)
FRETES S/ COMPRAS		(6.754,87)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.846.300,90)	(1.808.939,10)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.846.300,90)	(1.808.939,10)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA.	(1.847.701,65)	(1.815.290,43)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(2.016,55)	
(-) ESTOQUES NO INÍCIO DE MES	(42.120,60)	(35.769,28)
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	43.521,35	42.120,60
() MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	2.016,55	
Lucro Bruto	733.978,34CR	962.175,54CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(104.417,79)	(62.958,63)
DESPESAS COM PESSOAL		(135,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		(135,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(18.806,89)	(15.399,49)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.360,32)	(4.119,53)
ÁGUA	(3.138,55)	(3.124,15)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.819,63)	(3.407,49)
SEGUROS	(8.488,39)	(4.748,32)
DESPESAS GERAIS	(70.369,31)	(41.932,44)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(3.350,14)	(3.605,32)
DESP.O/SERV.DE PROF.	(158,50)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.267,09)	(260,00)
MATERIAIS AUXILIARES F DE CONSUMO	(549,40)	(8.288,09)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		(2.337,60)
FRETES	(50.069,69)	(19.046,36)
EXAMES	(50,00)	
UNIFORMES		(756,00)
DESPESAS C/VEÍCULOS	(3.685,97)	(4.024,46)
DESPESAS COM INTERNET	(99,00)	(10,99)
MATERIAL PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(347,40)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(9.730,07)	(3.631,60)
SERVIÇOS DE ENTREGAS	(67,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(35.242,59)	(5.461,70)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(15.242,59)	(5.461,70)
ADMINISTRATIVAS	(160.217,00)	(161.837,76)
DESPESAS COM PESSOAL	(95.922,54)	(98.623,76)
SALÁRIOS E ORDENADOS		
FÉRIAS		
1,36 SALÁRIOS		



075 000 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA EPP
 0600000 TRANSCON BELTRAO - PR
 02291311000111 L.P.: 0210M024 NIRE: 412019664 Des. Rec.: 2438 1998
 Localizado Para: CONSELHO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Insc: 0000
 Emissã: 31/03/2019
 Hora: 09:56:53
 Registro: 9020350

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
FGTS	(7.279,15)	(8.913,28)
HONORARIOS	(62.677,04)	(62.510,15)
DIRETORIA	(55.200,00)	(55.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.477,04)	(7.310,15)
DESPESAS GERAIS	(1.617,42)	(804,86)
DESP. BANCARIAS	(1.617,42)	(804,86)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(47.423,61)	(60.146,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(48.825,93)	(60.146,24)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(25.688,55)	(52.611,68)
DESCONTOS CONCEDIDOS		(12,86)
DESPESAS BANCARIAS	(23.137,38)	(7.521,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.402,32	
DESCONTOS OBTIDOS	1.402,32	
Resultado Operac. antes das Provisões	421.919,94CR	677.232,91CR
Resultado antes Provisão IR	421.919,94CR	677.232,91CR
Lucro Líquido do Exercício	421.919,94CR	677.232,91CR

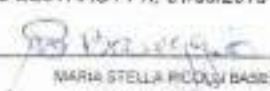
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em/...../.....

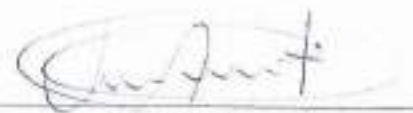
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019


 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00
 RG: 48114180


 VAI DIR ARATI
 Contador
 PROFISSIONAL
 CPF: 70676430900
 RG: 50473840



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Santo Antônio, 151, Cristo Rei, CEP 85.602-000, dedica-se ao COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.
Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento;
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de Agosto de 1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.
6. A empresa não tem contingencias passivas.
7. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
8. Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

AMARILDO BASEGGIO	R\$ 82.500,00	75%
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	R\$ 27.500,00	25%



Fls.: 03/03
Folha: 03/2018
Data: 06/12/18
Região: 02/0000

Autenticação Digital

Cartório de Registro em Imóveis do Estado de São Paulo
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Cód. Autenticação: 5692300419172310682-10, Data: 2018/12/19 17:23:37

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º da Lei Nº 8.220/91 e Lei Nº 11.247/06, em seu artigo 1ºº, o Cartório de Registro em Imóveis do Estado de São Paulo é responsável por garantir a segurança jurídica das transações imobiliárias e a preservação dos direitos dos cidadãos.

Cartório de Registro em Imóveis do Estado de São Paulo
 Rua: Rua da Consolação, nº 1.111, 11º andar, São Paulo, SP
 Fone: (11) 3063-1000
 Site: www.cartoriopsp.org.br

19/06/2018 - 18:00

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS



 MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.140-03
 RG: 45114180



 VALDIR ABATI
 Diretor
 PRO3605103
 CPF: 70678430600
 RG: 50475962







Carta de Responsabilidade da Administração

Francisco Beltrão - Pr. 31/03/2019

À

Consisa Consultores Associados Ltda ME

Rua Palmas, 1451, sala 101, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, CNPJ 82.291.311/0001-11, que as informações relativas ao período-base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

CPF 628.077.149-00

Representante Leg



LIVRO DIARIO

Firma: ANADILDO BASTOS E CIA LTDA EPP
CNPJ: 02.191.311/0001-11
Insc. Est: 2110349130
Folha: 305
Livros: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIARIO

Nº. de Ordem: 0

TOMO DE ENCERRAMENTO

Destacando este livro 00307 folhas numeradas
eletronicamente pelo processamento de dados, ao número
00001 ao número 00307 e serviu para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento sob o identificador.

ANADILDO BASTOS E CIA LTDA EPP
RUA SANTO ANTONIO Nº. 181
PRIMEIRO ANDAR SALA 01
Bairro: CELESTINO NET
CNPJ: 02.191.311/0001-11
Insc. Est: 2110349130
Registro em: JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Emp. 08 de 1997
Data de inscrição: 08 de Janeiro de 2004
Data Cad: 01/01/2004

VAF-07...
8000-00187-004

CPF 639.007.194/00
RG 45114100

MALDIRABO
Contador
PROFESSOR
CPF 70878400000
RG 40478640

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO



19/295792-9

CANTORO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50923604191723110682-12; Data: 30/04/2019 17:23:37
Valor Assinado de Minuta Original: R\$ 4,42
Contra as cópias de ato em: https://scof.digital@pb.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

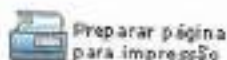
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:45:54 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **0916.4EE8.ED89.3984**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Uma assinatura manuscrita em azul.

Uma assinatura manuscrita em azul, maior e mais elaborada.

Uma assinatura manuscrita em azul, com traços mais fluidos.

Uma assinatura manuscrita em azul, mais compacta.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019829720-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11
Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9029/2019

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2019

DATA DE VALIDADE: 13/06/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/ LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCX98UCEP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2019 - 05:12:23
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050302531645383329

Informação obtida em 10/05/2019, às 12:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 171603225/2019

Expedição: 29/04/2019, às 10:49:35

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

b



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
a53.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
S. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná


Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102892-30

Rua Santo Antônio, 1
85602-000 - Francisco

Email: disprobel@disprobel.com.br

Fones: (46) 3524-2405 |

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DATA DE ABERTURA: 21/05/2019, as 09:00 horas

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI

85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 46-35242405



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 28/2019

Página 1

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 0001	Item 0001	Aspirina 25 mg/ml		600,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,07			
	1		1,07			
2		1,07				
Lote 0001	Item 0003	Aparelho de pressão arterial		30,00		
	Fornecedor	54947	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA- DISPROBEL			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		67,50			
	1		67,50			
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	PREMIUM			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		71,20				
Fornecedor	571657	ROSSATTO & ROSSATTO LTDA - EPF	PREMIUM			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		74,20				
Lote 0001	Item 0004	Branched de Fexofenadil 5 mg/ml Sol Oral		40,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
	1		3,00			
2		3,00				
Lote 0001	Item 0005	Broncoprida 100 mg injetável 5mg/ml		2.000,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,06			
	1		1,06			
2		1,06				
Lote 0001	Item 0006	Bulbo orado de escopolamina injetável		1.000,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,30			
	1		1,30			
2		1,30				
Lote 0001	Item 0007	Bulbo orado de escopolamina 4mg/ml		2.500,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,03			
	1		1,03			
2		1,03				
Lote 0001	Item 0010	COMPLEXO B INJETAVEL		1.000,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,80			
	1		0,80			
2		0,80				
Lote 0001	Item 0011	DEXAMETASONA 250MG/ml INJETAVEL		500,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,55			
	1		0,55			
2		0,55				
Lote 0001	Item 0012	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2ml		1.000,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,72			
	1		0,72			
2		0,72				
Lote 0001	Item 0013	Diclofenac sódico injetável 10 mg/ml		300,00		
	Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,75			
	1		0,75			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 28/2019

Página 2

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0014	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml		2.500,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			0,73		
1			0,73		
2			0,73		
0015	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IVIM Solução Injetável		2.000,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			0,60		
1			0,60		
2			0,60		
0018	Fentona 5% (50mg/5ml) injetável		50,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			4,10		
1			4,10		
2			4,10		
0020	Furosemida solução injetável 10mg/ml		800,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			0,53		
1			0,53		
2			0,53		
0021	Hidrocodona (Succinato Sódico)		1.000,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			3,80		
1			3,80		
2			3,80		
0022	RISPERIDONA 2 MG		15.000,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			0,36		
1			0,36		
2			0,36		
0023	Sulfato de Gentamicina 10mg/ml solução com 2ml via IV ou IM		500,00		Vencedor
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			
Rotulo					
Lance inicial			0,96		
1			0,96		
2			0,96		
0024	TERMOMETRO DIGITAL		200,00		Vencedor
Fornecedor	57157	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP			
Rotulo					
Lance inicial			12,10		
1			12,10		
Fornecedor	30020	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda			Declinou
Rotulo					
Lance inicial			12,59		
Fornecedor	54947	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DESPROBE			Declinou
Rotulo					
Lance inicial			12,59		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 28/2019

Página 3

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nos Unidades Básicas

ELIANE BRUM
Membro

HELIEN MARINA PRUNZEL
Membro

MARLON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

TATIANA CRISTINA NODARI
Membro

AMARELLO BASEGGIO & CIA LTDA DESPROSEL
MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
ROGERIO POSSATTO

Eco Farmac Comércio de Medicamentos Ltda
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI



Classificação por Item

Pregão 28/2019

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 4814 Azinafilina 20 mg/ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HIPOLABOR	1,07
Item 002: 12021 Aparelho de pressão arterial				
549457-5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	822913110001-11	Classificado	SOLDOR	67,53
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	PREMIUM	71,28
571857-8 POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	721505500001-06	Classificado	PREMIUM	74,20
Item 004: 1668 Bromidato de Fenoterol 5 Mg/ml Sol Oral				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HIPOLABOR	3,69
Item 005: 7219 Bromoprida 1000 injetável 5mg/ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HIPOLABOR	1,90
Item 006: 13875 Butilbrometo de escopolamina injetável				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	FARMACE	1,38
Item 007: 13881 Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	FARMACE	1,03
Item 010: 6622 COMPLEXO B INJETAVEL				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HYPOFARMA	0,88
Item 011: 9074 DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	FARMACE	0,56
Item 012: 2064 Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 1,5ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HYPOFARMA	0,72
Item 013: 8701 Diazepam, concentração 10 mg/ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	SANTISA	0,70
Item 014: 6782 Difeneno, sal sódico, 25mg/ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	FARMACE	0,73
Item 016: 8783 Dipirina Sólida 600mg/ml - 3ml MM Solução Injetável				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	FARMACE	0,60
Item 018: 13867 Fenitoína 5% (50mg/ml) injetável				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HIPOLABOR	4,10
Item 020: 2603 Fluorenolita solução injetável 10mg/ml				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	SANTISA	0,50
Item 021: 13981 Hidroclorotiazina (Solução Sódica)				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	BLAU	3,80
Item 022: 1693 RISPERIDONA 2 MG				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	CRITALIA	0,36
Item 023: 15191 Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM				
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	HYPOFARMA	0,95
Item 024: 11704 TERMOMETRO DIGITAL				
571857-8 POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	721505500001-06	Classificado	SOLDOR	12,10
549457-5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	822913110001-11	Classificado	SOLDOR	12,89
30020-9 Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	854775860001-32	Classificado	G-TECH	12,99

Qtd. itens desertos : 008

Qtd. itens habilitados : 000



Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 002: 13971 Anestésico sol inj calfr 18ml	DESERTO
Item 008: 10734 CEFTRIAXOMA 1G COM DILUENTE	DESERTO
Item 009: 6999 Cloridrato de Ranitidina 20mg/ml	DESERTO
Item 016: 13980 Dexamet 86 DL o/ 10 ml IV	DESERTO
Item 017: 15147 Dexamet 86 DL o/ 1ml IM	DESERTO
Item 019: 8794 Fenobarbital 100mg ampola 1ml injetável	DESERTO

009 itens deserto: 006



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 28/2019

Página 1

Data abertura: 21/05/2019 Data julgamento: 21/05/2019 Data homologação: CNPJ: 05.477.588/001-32 CNPJ: 82.291.311/0001-11 CNPJ: 72.162.500/0001-06

Produto	U/E	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
001 Lote 001 - Lote 001						
001 Amelina 24 mg/ml	AMP	900,00	1,07 *	HFOJABOR		
002 DES Arespico 90 ml ca fr 10ml	UN	90,00	0,00			
003 Aparelho de pressão arterial	UN	90,00	71,26	PREMIUM	74,30	PREMIUM
004 Bromato de Fenolol 5MG/ml Sol	UN	40,00	3,98 *	HFOJABOR		
005 Brucicidol 100mg injetável 5mg/ml	AMP	2000,00	1,06 *	HFOJABOR		
006 Bulboornais de succosolares injet	AMP	1000,00	1,36 *	FARMACE		
007 Bulboornais de succosolares 4mg/ml	AMP	2000,00	1,03 *	FARMACE		
008 DES CETRIAXONA 1G COM DILUENTE	AMP	200,00	0,00			
009 DES Claridato de Ranitidina 25mg/ml	AMP	1500,00	0,00			
010 COMPLEXO B INJETAVEL	AMP	1000,00	0,06 *	HYPOFARMA		
011 DEXAMETASCONA 2MG/ml INJETAVEL	AMP	900,00	0,05 *	FARMACE		
012 Dexametasona injetável 4mg/ml ampol	AMP	1000,00	0,32 *	HYPOFARMA		
013 Dexametasona, concentração 10 mg/ml,	AMP	300,00	0,15 *	SANTISA		
014 Dexametasona, concentração 20mg/ml	AMP	2000,00	0,73 *	FARMACE		
015 Dipece 500mg 300mg/ml - 2ml ml	AMP	2500,00	0,00 *	FARMACE		
016 DES Dexam 250 DL cl 10 ml IV	AMP	900,00	0,00			
017 DES Dexam 250 DL cl 100 ml	AMP	900,00	0,00			
018 Fenofibina 5% (50mg/ml) injetável	AMP	90,00	4,10 *	HFOJABOR		
019 DES Fenofibrina 100mg ampola 1ml injet	AMP	90,00	0,00			
020 Fenofibrina solução injetável 50mg/ml	AMP	900,00	0,05 *	SANTISA		
021 Hidrocloroteno (Succinilato Sódico)	AMP	1000,00	3,80 *	BLAU		
022 RIFERIDONA 2 MG	COMP	15000,00	0,36 *	CRISTALLA		
023 Sulfato de Clotianidina 5mg/ml ampol	AMP	900,00	0,05 *	HYPOFARMA		
024 TERMOMETRO DIGITAL	UN	200,00	12,56	SOLDOR	12,56	SOLDOR
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			26.987,46		3.376,50	2.426,00

CNPJ: 05.477.588/001-32 - Rua Paraná Comercio de Medicamentos Ltda
 CNPJ: 72.162.500/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
 Emitido por: Marcon, RA VERA&C 55221
 CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARELO, RAQUELLE & CIA LTDA- EPP/CELE
 FRU - Frufradei DES - Deserto EMP - Empow EME - Empresa ME
 21/05/2019 09:38:15



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19
Classificação por Fornecedor
Pregão 26/2019

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Def
<p>Fornecedor: 55657-5 AMARILDO BASSOIRO & CIA LTDA-CREPROSEL CNPJ: 02.091.311/0001-11 Telefone: 483524495 Status: Classificado Email: DIBPROSEL@HOTMAIL.COM Representante: 651973-1 MARIA STELLA PICCOLLI BASEGGIO Lote 001 - Lote 001</p>									
003	1.0321 Aparelho de pressão arterial	UN	50,00	Classificado	SOLODR	SOLIDOR	47,99	2.399,50	*
<p>Fornecedor: 39000-8 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 38.007.535/0001-32 Telefone: 483238838 Status: Classificado Email: ecolarmas@hotmail.com Representante: 651056-5 KARYLLA DE VILTA TOMAZELLI Lote 001 - Lote 001</p>									
003	6814 Amoxicilina 24 mg/ml	AM	600,00	Classificado		HIFOLABOR	1,00	600,00	*
004	3058 Bismuto de Fosforo 5 mg/ml Sol Citr	UN	40,00	Classificado		HIFOLABOR	3,66	146,40	*
005	7218 Dexametasona 1 mg/ml Sol Injetável	AM	2.000,00	Classificado		HIFOLABOR	1,66	3.320,00	*
006	13915 Butorfanol de acetato 1 mg/ml Sol Injetável	AM	1.000,00	Classificado		FARMACE	1,36	1.360,00	*
007	13981 Sulfato de etoperidona 4 mg/ml Sol Injetável	AM	2.500,00	Classificado		FARMACE	1,03	2.575,00	*
008	5920 COMPLEXO B INJETAVEL	AM	1.000,00	Classificado		HYPOFARMA	0,89	890,00	*
011	5674 DEKARETASONA 2MG/ML INJETAVEL	AM	800,00	Classificado		FARMACE	0,65	520,00	*
012	2684 Dexametasona Injetável 4 mg/ml ampola de 2ml	AM	1.000,00	Classificado		HYPOFARMA	0,72	720,00	*
013	8701 Diazepam concentração 10 mg/ml	AM	300,00	Classificado		SANTISA	0,75	225,00	*
014	8702 Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml	AM	2.500,00	Classificado		FARMACE	0,73	1.825,00	*
015	8703 Digoxina Solução 500mg/ml - 2ml (10ml Solução Injetável)	AM	2.500,00	Classificado		FARMACE	0,80	1.900,00	*
016	13867 Fenitoina 5% (5mg/10ml) Injetável	AM	50,00	Classificado		HIFOLABOR	4,70	235,00	*
020	2633 Fluoreto indolil-metilavel 10mg/ml	AM	800,00	Classificado		SANTISA	0,68	544,00	*
021	13881 Hidroclorotiazol (Sucedo Solução)	AM	1.000,00	Classificado		BLAU	3,80	3.800,00	*
022	1065 RISPERIDONA 2 MG	CO	15.000,00	Classificado		CRISTALIA	0,36	5.400,00	*
023	15191 Sulfato de Garamicina 8mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	AM	500,00	Classificado		HYPOFARMA	0,89	445,00	*
<p>Fornecedor: 57165-3 ROSSATTO & ROSSATTO LTDA - PPF CNPJ: 71.190.550/0001-86 Telefone: 48321180 Status: Classificado Email: dencalnet@pfco.com.br Representante: 651103-3 ROGERIO ROSSATTO Lote 001 - Lote 001</p>									
004	11703 TERMOMETRO DIGITAL	UN	200,00	Classificado	SOLODR		10,10	2.020,00	*
VALOR TOTAL:							31.700,90		
<p>Endereço: Rua Manoel de Barros, nº 202 - Fátima - Santo Antônio do Sudoeste - SC - CEP: 89.200-000 Telefone: (48) 3238-8383 E-mail: dencalnet@pfco.com.br</p>									



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relação de Participantes
Pregão 28/2019

229

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
3003-8	05.477.586/0001-32	Eco Farnas Comercio de Medicamentos Ltda	Classificado
549457-6	02.291.311/0001-11	AMARILDO BAREGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	Classificado
571657-8	72.150.803/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	Classificado

Qtd de fornecedores: 003

Qtd total de fornecedores: 003

B



	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	30029-9 Bio Farnas Comercio de Medicamentos Ltda	CNPJ: 05.477.586/0001-32	Itens vencidos: 16
Item 001	5514 - Amitofina 24 mg/ml	HIPOLABOR	1,07
Item 004	9568 - Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/M Sol Oral	HIPOLABOR	3,66
Item 005	7219 - Bromoprida IV/IM Injetavel 5mg/ml	HIPOLABOR	1,95
Item 006	13975 - Butilbrometo de escopolamina injetável	FARMACE	1,35
Item 007	13981 - Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml	FARMACE	1,63
Item 010	6822 - COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA	0,86
Item 011	8574 - DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE	0,55
Item 012	2664 - Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA	0,72
Item 013	8701 - Diazepam, concentração 10 mg/ml,	SANTISA	0,79
Item 014	8702 - Dicloteraco, sal sódico, 25mg/ml,	FARMACE	0,73
Item 015	8703 - Dipirone Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE	0,80
Item 018	13987 - Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR	4,10
Item 020	2633 - Furosemida solução injetável 10mg/ml	SANTISA	0,59
Item 021	13991 - Hidrocortisona (Succinato Sódico)	BLAU	3,80
Item 022	1003 - RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	0,38
Item 023	15101 - Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA	0,95
Fornecedor:	549467-6 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA- DISPROBEL	CNPJ: 02.259.211/0005-11	Itens vencidos: 1
Item 023	12321 - Aparelho de pressão arterial	SOLIDOR	67,53
Fornecedor:	371607-6 POSSATTO & POSSATTO LTDA- EPF	CNPJ: 12.180.556/0001-06	Itens vencidos: 1
Item 024	11700 - TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR	12,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 028/2019 de 02/05/2019

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

Aos vinte e um dias de maio de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	Proprietário	628.077.149-00	60	10 Dia(s)
Eco Farnas Comercio de Medicamentos Ltda	85.477.586/0001-32	AMYLLA GENTILA TOMAZELLI	Proprietário	043.680.279-14	60	10 Dia(s)
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPPS	72.150.550/0001-08	ROGERIO POSSATTO	Proprietário	605.159.539-20	60	10 Dia(s)

Representantes: Pela empresa Eco Farnas Comercio de Medicamentos Ltda o senhor Luis Augusto Moia Franzine.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50
Eco Farnas Comercio de Medicamentos Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aminofilina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,07	642,00
1	4	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/MI Sol Oral e Inalatorio 20 MI Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,66	146,40

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	5	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirone sódica monoidratação 500mg/ml ampola de 5ml.	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável – ampola 2ML.	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml.	FARMACE		AMP	2.500,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirone Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,60	1.500,00
1	18	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,10	205,00
1	20	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA		AMP	800,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Licf. Injetável	BLAU		AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	22	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA		AMP	500,00	0,95	475,00
TOTAL								25.987,40
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL								2.420,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	13971	Anestésico sol oft col fr 10ml Cloridrato de tetracaina/cloridrato de fenilefrina 10 mg/ml + 1 mg/l	50,00	UN	7,09	354,50
8	10734	CEFTRIAXONA 1G COM DILUENTE	200,00	AMP	8,54	1.708,00
8	6859	Cloridrato de Rantidina 25mg/ml. Solução Injetável. Ampola de vidro com 2ml	1.500,00	AMP	0,52	780,00
16	13960	Dramin B6 DL c/ 10 ml IV	800,00	AMP	2,95	2.360,00
17	15147	Dramin B6 DL c/ 1ml IM	500,00	AMP	1,06	530,00
19	6704	Fenobarbital 100mg ampola 1ml injetável	50,00	AMP	1,78	89,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio




ELIANE BRUM

Equipe de Apoio



HELLEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio


AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL


Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda



POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - Processo nº 313/2019

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aminofilina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	800,00	1,07	842,00
1	4	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/Ml Sol Oral e Inalatorio 20 Ml Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,66	146,40
1	5	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monohidrato 500mg/ml ampola de 5ml.	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARM A		AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARM A		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacéutica solução injetável – ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml.	FARMACE		AMP	2.500,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,60	1.500,00
1	18	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,10	205,00
1	20	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA		AMP	800,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. injetável	BLAU		AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	22	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARM A		AMP	500,00	0,95	475,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL								25.987,40
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL								2.420,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2019
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1761
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/05/2019
JORNAL: Arelma regional
EDIÇÃO: 1553
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - Processo nº 313/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguto: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aminofilina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,07	642,00
1	4	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/ml Sol Oral e Inalatorio 20 Ml Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,66	146,40
1	5	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monoidrato 500mg/ml ampola de 5ml.	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacéutica solução injetável – ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml	FARMACE		AMP	2.500,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,60	1.500,00
1	18	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,10	205,00
1	20	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA		AMP	800,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. Injetável	BLAU		AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	22	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA		AMP	500,00	0,95	475,00
TOTAL								25.987,40
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR	UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL							2.420,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de maio de 2019,


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 22/05/2019
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 1761
 ESTANSAIS/O DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 23/05/2019
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 1593
 ESTANSAIS/O DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 94/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	12321	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.376,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 31022-0.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019, durante a vigência do Contrato.

A



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
CPF Nº: 453.313.169-72

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 95/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6814	Aminofilina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLAB OR	AMP	600,00	1,07	642,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9568	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/ML Sol Oral e Insulatorio 20 ML Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLAB OR	UN	40,00	3,66	146,40
LOTE: 001 - Lote 001	5	7219	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLAB OR	AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	13975	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMAC E	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13981	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monoidrata 500mg/ml ampola de 5ml	FARMAC E	AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	6822	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	0,86	860,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	9574	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMAC E	AMP	800,00	0,55	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	2564	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	0,72	720,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	8701	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacéutica solução injetável - ampola 2ML	SANTISA	AMP	300,00	0,75	225,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	8702	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso	FARMAC	AMP	2.500,00	0,73	1.825,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001			solução injetável-3ml.	E					
LOTE: 001 - Lote 001	15	8703	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMAC E	AMP	2.500,00	0,60	1.500,00	
LOTE: 001 - Lote 001	18	13967	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLAB OR	AMP	50,00	4,10	205,00	
LOTE: 001 - Lote 001	20	2633	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA	AMP	800,00	0,53	424,00	
LOTE: 001 - Lote 001	21	13961	Hidrocortisona (Suceinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. Injetável	BLAU	AMP	1.000,00	3,80	3.800,00	
LOTE: 001 - Lote 001	22	1093	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALI A	COMP	15.000,00	0,36	5.400,00	
LOTE: 001 - Lote 001	23	15191	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFAR MA	AMP	500,00	0,95	475,00	
TOTAL									25.987,40

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.987,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 4693-0 Conta: 39418-1.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ N° 185.477.586/0001-32
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
CPF N°: 043.680.279-14

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.117.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 96/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de Franca/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	24	11700	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR	UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL								2.420,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2282-9 Conta: 23375-7.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 72.150.550/0001-06

ROGERIO POSSATTO

CPF Nº: 605.159.539-20

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 079.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.376,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2019
JORNAL: AMP
FOLHA: 17017
EXEMPLAR: 01 DE 01

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/05/2019
JORNAL: Tribuna e oficial
FOLHA: 1553
EXEMPLAR: 01 DE 01



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eco Farma Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CPF nº 043.680.279-14

OBJETO: : Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 25.987,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2019
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1761
TERMO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2019
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1553
TERMO DE PUBLICAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ N° 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF n° 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/05/2019
FORMAL:	AMP
VALOR:	1.261
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/05/2019
FORMAL:	Insistema regional
VALOR:	1653
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: B15A4E4D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - Processo nº 311/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança para utilização na sala de Raio-X do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MAICON FELIPE COSTA DE OLIVEIRA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	OCULOS DE PROTEÇÃO Material com armação de policarbonato, tipo proteção lateral e frontal, tipo lente plástica, lente invisível, aplicação proteção plástica, material lente vidro plástica.	Kina	Qualis	UN	4,00	795,00	3.180,00
1	3	PROTETOR PLUMBSFERO Forno para gases, blindagem equivalente de 0,5mm Pb.	Larson	Protar	UN	1,00	594,00	594,00
TOTAL								3.690,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVIDENTAL DE PROTEÇÃO Material de borracha plástica, resistentes a radiação com equivalência de 0,5mm de chumbo e antiraios, aplicação proteção radiológica. Tamanho M	N MARTINS		UN	1,00	440,00	1.399,00
1	4	PROTETOR PLUMBSFERO Forno para raios, uso sala, blindagem equivalente de 0,5mm Pb.	N MARTINS		UN	1,00	168,00	557,00
TOTAL								1.956,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
PregoeiroPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: DA7A7DEF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - Processo nº 313/2019

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AMARELO BASEGRO & CIA LTDA-EMPRESA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de proteção pessoal (bateria) confeccionado em tecido NYLON sintético; Fecho: VELCRO; - Mangas: Borracha vulcanizada com duas aberturas, sem costuras, de alta durabilidade; Manuseio: Ajustável com cava de 0 a 300 mmHg; - Pés: Injeção; Borracha vulcanizada com sistema de retorno em canal, com sistema de aço inox de alta durabilidade; Válvula: alta durabilidade resistente com regulagem da saída de ar ajustável. Tamanho da bota: 36 a 40cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	47,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50
Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Amoxicilina 250mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,07	642,00
1	4	Biciclovato de 100mg/ml 5 Mg/ml Sol Oral e Inalatório 20 ml 1% Puro de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,60	144,00
1	5	Benzocaina IVIM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,35	2.700,00
1	6	Bupivacaína de microporos injetável 20 mg/ml ampola 1ml.	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Bupivacaína de microporos 4mg/ml + Diprivan sódico 100mg/ml 50mg/ml ampola de 5ml	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLEXO B DILTAVIL, ampola 2ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,90	900,00
1	11	DICAMETASONA 300MG, INJETAVEL	FARMACE		AMP	400,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 50 mg/ml, forma farmacéutica solução	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	14	Injetível - ampicil 200L						
		Diclofenaco, sol. injetável, 25mg/ml, com solução injetável-2ml	FARMACE	AMP	2.560,00	0,73	1.825,00	
		Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE	AMP	2.380,00	0,40	1.500,00	
		Fenilefrina 5% (50mg/2ml) injetável	HPOFARMA	AMP	48,00	4,10	385,00	
		Fenoxilona solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular intravenosa	SANTISA	AMP	800,00	0,55	424,00	
		Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV/IM IV Liq. Injetável	BLAU	AMP	1.800,00	3,80	5.880,00	
		BISFENOLONA 2 MG	CRISTALIA	COMP	15.000,00	5,36	5.400,00	
		Sulfato de Guanidina Nitrogênio injetável com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA	AMP	500,00	8,95	4.725,00	
TOTAL							25.487,40	
POSSATTO & POSSATTO LTDA - 029								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL								2.420,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Helien Marina Prunzel
Código Identificador:0DC27998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 51/2019 - ENSALAMENTO PSS PROFESSOR - ED. 42/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de **Professor**, nomeada nos termos da Portaria nº 64/2019, FAZ SABER que:

I – Fica divulgado o ENSALAMENTO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que tram o Edital de abertura nº 42/2019, conforme anexo no presente edital.

II – Ficam os candidatos relacionados no anexo ao presente edital CONVOCADOS para a realização da prova objetiva no dia 26/05/2019, a partir das 09:00 hrs horas, na Escola Municipal Francisco Ablílio Lopes, Rua João Leopoldino de Souza, 250, Bairro Alphaville II, São José da Boa Vista-PR, sendo que os portões do prédio serão abertos às 08:00 hrs e fechados pontualmente às 08:50 hrs, horário de Brasília.

III - Não será permitido o ingresso ao prédio de candidatos que não estejam portando documento de identificação com foto.

São José da Boa Vista-PR; 21 de maio de 2019.

MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA

Presidente da Comissão de Seleção

MARIA INÊS KRONÉIS SUCONIC

Membro da Comissão de Seleção

DIANA MARIA PICON CAMPOS

Membro da Comissão de Seleção

Edital nº 51/2019 – Anexo

ENSALAMENTO – PSS PROFESSOR – EDITAL Nº 42/2019 – SALA Nº 01

Nº	Nome	Doc. Identidade
1	Abelton Veloso Ferreira	0.265.834-1
2	Adriana Rebeca Bento	6.752.387-7
3	Adriana Santos da Silva Vettore	8.423.348-4
4	Adrielle Maria Barbosa dos Santos	7.067.793-0
5	Alziana Cristina Gomes Dalal	4.976.945-2
6	Alina da Costa Mendes	10.781.075-7
7	Amanda Karli Moura	10.810.312-8
8	Amanda Viotto de Silva	15.498.326-6
9	Ann Angélica Godoy de Lema Rita	4.737.973-4
10	Ann Cláudia da Costa	13.466.457-6
11	Ann Lucio Pinheiro	7.039.084-9
12	Ann Paula dos Santos	4.302.599-0
13	Ann Paula Ribeiro	13.264.585-8
14	André Luis Maluf	4.267.217-6
15	Andressa de Araújo	12.721.179-5
16	Andressa Decet	31.713.380-6
17	Anderson Viotto e Silva	4.975.595-1
18	Angélica Cristina Pereira de Fereson	14.226.377-7
19	Arana Silvanae Carneiro de Oliveira	12.464.797-5
20	Ariel Ferreira Souza Basso	10.306.788-8

ENSALAMENTO – PSS PROFESSOR – EDITAL Nº 42/2019 – SALA Nº 02

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Mikay Poljo Costeira de Oliveira - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	OCLUSOR DE PROTEÇÃO Material para proteção de polímeros, tipo proteção lateral e frontal, tipo lente planifera, lente isolada, aplicação proteção planifera, material lente vidro planifera.	Kiran	Quatro	UN	4,00	791,00	3.164,00
1	3	PROTECTOR PLUMBIFFERO Forno para gorolas, blindagem equivalente de 0,5mm Pb.	Luxon	Protecor	UN	1,00	250,00	250,00
TOTAL								3.414,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material de barreira planifera, acetato/éstera adicional com espessura de 0,5mm de chumbo e revestimento, aplicação proteção radiológica. Tamanho M	NMAETINE		UN	1,00	648,50	1.190,40
1	4	PROTECTOR PLUMBIFFERO Forno para gorolas, uso atômico, blindagem equivalente de 0,5mm Pb.	NMAETINE		UN	1,00	168,50	337,00
TOTAL								1.527,40

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helien Marina Prunzel
Código Identificador:28BC6621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - Processo nº 313/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

SARABELO RAMONHO & CIA LTDA-OSPRODEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial. Braçadeira acolchoada em tecido NYLON antialérgico. Escala: MELCRO. - Medidor: Bateria incorporada com duas células, sem necessidade de alta capacidade. Medimento: Anestésico com escala de 0 a 300 mmHg. - Para hipertensos: Bateria incorporada com sistema de alarme em sinal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula Med. altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho de Braçadeiras 18 a 30cm.	SOCLIDOR	SOCLIDOR	UN	50,00	67,55	3.378,50
TOTAL								3.378,50
Em Farmas Garantia de Medicamentos Ila								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Amoxicilina 250 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,87	642,00
1	4	Brexpiprazo de Farmosol 5 mg/ml Sol Oral e Injetável 20 ML P-Prado de validade 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,46	146,40
1	5	Bromazepam IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Fludrocortisona de octoprenona injetável 20 mg/ml ampola 2ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,55	1.550,00
1	7	Fludrocortisona de octoprenona 4mg/ml + Diprospan octoprenona 50mg/ml ampola de 2ml	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLENO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	15	Diazepam, concentração: 10 mg/ml, forma farmacéutica solução injetável – ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, anti-inflamatório, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml	FARMACE		AMP	2.500,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirona 500mg/ml – 2ml IV/IM Solução injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,80	2.000,00
1	18	Fenotol 2% (20mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	5,10	255,00
1	20	Paracetamol solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular, intravenoso	SANTISA		AMP	880,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Dexametasona) 100mg IV IM P6 Linf. injetável	BLAU		AMP	1.000,00	1,80	3.600,00
1	22	ISUPRIDONA 2 MG	CRISTALLA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA		AMP	500,00	0,65	325,00
TOTAL								25.987,40
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOCLIDOR		UN	200,00	0,74	1.480,00
TOTAL								1.480,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: E0CA5B11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para utilização na sala de Raio-X do município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.636,80 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 43EDB8DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.376,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 1B784F59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CPF nº 043.680.279-14

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 25.987,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 5B97AD2F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 3CCE8E18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO Nº 350/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/06/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/06/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 767FA411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
RATIFICAÇÃO
Nos termos do Art. 38, incisos III e IV da Lei nº 13.013/2014, acolho a parecer emitido no Processo Administrativo e ratifico a indispensabilidade de Chamame Público para assinatura do Termo de Colaboração com a Associação da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste - ACASA, para fim de acolhimento institucional de crianças e adolescentes deste Município determinado pela Justiça na modalidade CASA LAR.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1110019 - Tomada de preços nº 10019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Pavimentação com Calçadas em Diversas Bairros - Contrato Repasse 44960/2017 Processo 11043/18-26 MCD/DEDES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
VIGÊNCIA: 17/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 428/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº 02.291.311/0001-11
Representante: AMARILDO BASEGGIO - CPF nº 453.313.189-72
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.
VALOR TOTAL: R\$ 3.295,50 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 626/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: Eos Formas Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ Nº 05.477.595/0001-32
Representante: KAMILYA GENTILE TOMAZELLI
CPF nº 043.688.279-14
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.
VALOR TOTAL: R\$ 25.987,40 (vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CONTRATO: Nº 003/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
VIGÊNCIA: Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato original, 04 (quatro) meses, visando até 21 de setembro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 047/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Joel Galvão.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 048/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Flávia Hâmio Azeite.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 048/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Arlério Valério Mazzuca.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 068/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: César Deltona.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.385,00 (sete mil e trezentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 641/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: João da Berlin.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 5.385,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 062/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Ed Sando Valpato.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 953/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Joel Ambrós Corrêa.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 10.978,00 (dez mil e novecentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 064/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Paulo César Gimenes.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 066/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Paulo César Zucato.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 064/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Laury Farias.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 067/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Neiva Baricello da Cunha.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 10.535,00 (dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 063/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Valmir João Ravaris.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.290,00 (oito mil e duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 990/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Cleverton Moraes.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 11.590,00 (onze mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 066/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Gerli Galvão.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 19.754,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO: Nº 061/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Marlene Rodrigues dos Santos.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 6.070,00 (seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

